

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## TCMSP



2º Trimestre de 2024

# **TCMSP**

## **CONSELHEIROS**

Eduardo Tuma – **Presidente**

Roberto Tanzi Braguim– **Vice-Presidente**

Ricardo Ezequiel Torres - **Corregedor**

Domingos Odone Dissei

João Antonio da Silva Filho

## Unidades Técnicas

Secretaria-Geral (SG) – Maria Tereza Gomes da Silva

Secretaria de Controle Externo (SCE) – Rafael Valverde Arantes

Secretaria Administrativa (SA) – Glaucio Teixeira Tavares

Núcleo de Governança e Gestão (NGG) – Ari de Soeiro Rocha

Unidade de Informações Estratégicas (UIE) – Luciana C. C. Guerra

Núcleo de Jurisprudência e Súmula – João Vieira Barros

Ouvidoria – Carolina Rocha Malheiros

Coordenadoria Processual – Mariana de Luna Cury

Núcleo de Auditoria Interna – Marcos Chust

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – Nilson Neves do Nascimento

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) – Ricardo E.L.O. Panato

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. O TCMSP	5
2.1. Competência	5
2.2. Jurisdição e Jurisdicionados	6
2.3. Estrutura	6
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7
3.1. Referencial Estratégico	7
3.2. Mapa Estratégico	7
4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	8
4.1. Quantificação dos Benefícios das Ações de Controle Externo	8
4.2. Parecer Prévio das Contas da PMSP	10
4.3. Contas de Gestão e Funções de Governo Julgadas	11
4.3.1. Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Fundo Especial de Despesas do Município de São Paulo (TC/002954/2024 - Relator: Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim)	11
4.3.2. Contas da Administração Indireta	11
4.3.3. Funções de Governo	15
4.4. Fiscalizações em Destaque	16
4.5. Principais Julgamentos e Deliberações	39
5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS	40
6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	42
6.1. Ouvidoria	42
6.1.1. Manifestações	42
6.1.2. Índices de satisfação	42
6.1.3. Canais de recebimento de manifestações	42
6.1.4. Classificação das manifestações	42
6.2. Câmara Municipal de São Paulo	43
6.3. Outras Entidades	45
6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados	45
6.4.1. Parcerias	45
6.4.2. Convênios	45
6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....)	46
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	47
7.1. Execução Orçamentária e Financeira	47
7.1.1. Receitas	47
7.1.2. Despesas	48

7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município	48
7.2. Gestão de Pessoas	48
7.2.1. Introdução	48
7.2.1.1 Indicadores de Capacitação - Segundo Trimestre de 2024	50
7.2.1.2 Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2024/2023	51
7.2.1.3 Indicadores de Capacitação com Base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URH) - Ano 2024	51
7.2.1.4 Trilhas de Capacitação em TI	51
7.2.1.5 Ecos do Comportamento	51
7.2.1.6 Coordenação de Estágios – TCMSP	52
7.2.1.7 Atividades Diversas	53
7.3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	53
7.3.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios	57
7.3.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal	57
7.3.3. Unidade Técnica de Folha de Pagamento	58
7.4. Gestão Patrimonial	59
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados	60
8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário	61
8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários:	61
8.2.1.1 Sistemas de conectividade;	61
8.2.1.2 Sistemas e aplicativos de vídeo conferência;	61
8.2.1.3 Sistemas corporativos.	61
8.2.2. Atendimentos de suporte:	61
8.2.3. Equipamentos	61
8.2.3.1 Gerenciamento e controle	61
8.2.4. Gestão de contratos	62
8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas	62
8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente	62
9. CONTROLE INTERNO	63
9.1. Execução de Atividades por Tema	63
9.1.1. Ouvidoria	63
9.1.2. Contas TCM 2023 (Controle Externo)	63
9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira	63
9.1.4. Transparência	63
9.1.5. Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMDTC	63
9.1.6. Participação em Eventos	64

10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP	65
10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão	65
10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação	68
10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos	69
10.4. Revista Simetria	70
10.5. Observatório Políticas Públicas (OPP)	72
ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (2º TRIMESTRE DE 2024)	76
ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (2º TRIMESTRE DE 2024)	78

## 1. INTRODUÇÃO

O Gabinete da Presidência é responsável pela coordenação e funcionamento de toda a estrutura do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a análise e avaliação de todas as demandas internas e externas, com o objetivo da integração das diversas áreas técnicas e administrativas. Abaixo estão elencadas as principais atividades institucionais realizadas pelo Conselheiro Presidente Eduardo Tuma no 2º Trimestre de 2024:

**02/04/2024** - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas realizaram o Seminário sobre dados abertos e sua relação com os Tribunais de Contas, com o objetivo de explicar o impacto da regulação de dados em aspectos relativos à transparência. O evento contou com a presença dos professores da Universidade de Sorbonne (FRA), William Gilles e Irène Bouhadana, que juntos desenvolvem um novo conceito da abertura de dados voltado para a administração pública, também participou do evento o Professor Ricardo Sayeg. O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, fez a abertura do evento e incentivou os dados abertos, que se mostram cada vez mais benéficos para a cidade de São Paulo, seja nas fiscalizações de obras públicas, recapeamento de ruas e mapeamento de trânsito, disse: “Como Tribunal de Contas, estamos comprometidos em garantir não apenas a prestação, mas também a eficácia e eficiência do uso dos recursos públicos”;

**04/04/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, recebeu o Conselheiro Rodrigo Coelho (TCE-ES), com a pauta sobre as atividades do Comitê Técnico de Educação do IRB;

**19/04/2024** – O Tribunal de Contas do Município de São Paulo celebrou a chegada dos novos servidores aprovados no concurso público nº 001/2020. Na cerimônia de diplomação, os 18 auditores e nove auxiliares técnicos, oriundos de sete estados brasileiros, receberam um certificado e as boas vindas do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, que ressaltou a importância do compromisso com a eficiência e a ética no serviço público: “Vamos exercer todo o poder que a Constituição nos deu, através de vocês”;

**26/04/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma e o Conselheiro Corregedor Ricardo Torres, participaram do evento de Apresentação dos Resultados do Programa de Ciência e Gestão pela Educação, desenvolvido pela Prefeitura do Rio de Janeiro;

**30/04/2024** – O TCMSP promoveu mesa técnica para acompanhar o status das obras do complexo Pacaembu, com a presença do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma que fez a

abertura dos trabalhos, estiveram presentes na reunião o Secretário de Governo Municipal, Edson Aparecido, o Subprefeito da Sé, Álvaro Batista Camilo, os Secretários Executivo e Adjunto da Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Serafim Mota Soares e José Armênio de Brito Cruz, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa, o Diretor Jurídico da SP Parcerias, Jesus Pacheco Simões, o diretor da concessionária Allegra, Rafael Carvalho, o engenheiro Coordenador do CONTRU, Celso de Souza, os capitães do Corpo de Bombeiros, Douglas Takashi e Renato Adashi, o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Franz Felipe da Luz, o Chefe da Assessoria Jurídica do TCMSP, Luiz Fernando do Amaral e o Coordenador de Controle Externo do TCMSP, Anselmo Rizante;

**13/05/2024** - O ministro do Supremo Tribunal Federal, André Mendonça esteve no Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Na ocasião proferiu aula magna do curso “Integridade na Administração Pública e Compliance Empresarial”, realizado pela Escola de Gestão e Contas Públicas do TCMSP. O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, apontou que: “os Tribunais de Contas de modo geral facilitam o diálogo institucional de caráter mais preventivo e menos repressivo. A tecnologia é uma aliada do controle externo”. Para o Presidente, o trabalho de auditoria se beneficia amplamente da inteligência artificial e da aplicação de algoritmos, sobretudo, em análises preditivas, antecipando possíveis equívocos e atuando com agilidade na prevenção;

**13/05/2024** – O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma foi condecorado com a Medalha do Mérito Cívico Afro-brasileiro. A homenagem integra o acervo de efemérides da Afrobras (Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sociocultural) e é coordenada também pela Universidade Zumbi dos Palmares. O evento ocorreu na sede da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e, além da honraria, celebrou os 136 anos de abolição da escravatura no Brasil;

**14/05/2024** - Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo receberam o Prefeito em exercício, Atílio Francisco e o vereador Alessandro Guedes, Presidente em exercício da Câmara Municipal, para discutir e coordenar ações conjuntas das três instituições visando à prevenção de danos causados por chuvas fortes na cidade. Alessandro Guedes entregou ao Presidente do TCMSP, um ofício pedindo atenção especial às questões que tramitam na Corte relacionadas a alagamentos em São Paulo para evitar tragédias como a que tem ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul. Dr. Tuma destacou a importância do encontro entre as três forças



da cidade em sua plenitude e abordou o papel que a Corte tem desempenhado no aprimoramento dos editais na cidade. “Dialogamos com a Prefeitura para que eles tenham o menor número de questionamentos e atinjam seu objetivo, como, por exemplo, no caso da conclusão das obras de drenagem”;

**15/05/2024** - O Observatório de Políticas Públicas (OPP) do TCMSP, na pessoa do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, oficializou uma parceria com a Fundação Vanzolini. O escopo do acordo é a promoção, o desenvolvimento e a execução de projetos e atividades para qualificação do corpo técnico de ambas as instituições;

**16/05/2024** - Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, recebeu uma comitiva do Ministério Público de São Paulo, liderada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa para uma visita institucional de aproximação entre as instituições;

**20/05/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, esteve presente na reunião-almoço em homenagem ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco. No encontro, que aconteceu no Instituto dos Advogados de São Paulo, o senador proferiu palestra que abordou desafios nacionais e o papel do Senado em diversas pautas da agenda brasileira, dentre elas a reforma tributária, a regulação do uso da inteligência artificial, o combate à desinformação e a reforma da legislação eleitoral;

**23/05/2024** - O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Milton Leite foi recebido pelos Conselheiros do TCMSP para uma visita institucional;

**24/05/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, marcou presença no evento de comemoração dos 11 anos da Controladoria Geral do Município (CGM). Criada em 2013 pela Prefeitura de São Paulo, o órgão de controle interno teve sua estrutura organizacional inspirada na CGU e faz parte de um pilar de quatro vias: auditoria, corregedoria, ouvidoria e promoção da integridade, além do setor de administração e finanças;

**24/05/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou do evento de 150 anos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da entrega do Colar de Honra ao Mérito Legislativo ao Desembargador Fernando Antonio Torres. O evento aconteceu no plenário Juscelino Kubitschek da Assembleia Legislativa (Alesp). A homenagem teve como objetivo celebrar a trajetória do TJSP e solidificar os laços institucionais entre o poder legislativo do Estado de São Paulo e o poder judiciário paulista;

**24/05/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da posse do Excelentíssimo Procurador Paulo Sérgio de Oliveira;

**27/05/2024** - O Conselheiro Presidente Dr. Tuma participou do 1º Congresso Nacional da Advocacia Pública Municipal, que contou com a participação do Prefeito Dr. Ricardo Nunes;

**12/06/2024** - O TCMSP recebeu uma comitiva do Tribunal de Contas de Angola com o objetivo de estreitar relações entre as instituições. Como autoridade no controle externo, a instituição destaca-se pela aplicação dos princípios constitucionais nas finanças públicas do país. No encontro com os Conselheiros Eduardo Tuma e João Antonio, ficou acordado uma futura parceria com a Escola de Gestão e Contas do TCMSP, além de um acordo de cooperação técnica entre os tribunais, com início previsto para o segundo semestre deste ano;

**27/06/2024** - O Conselheiro Presidente Eduardo Tuma participou da Sessão Solene de Entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo;

**28/06/2024** – O Tribunal de Contas do Município homenageou autoridades e personalidades públicas no Dia do Capitalismo Humanista. O evento, realizado pelo Instituto do Capitalismo Humanista, com apoio da Corte, celebrou iniciativas importantes para a análise jurídica do capitalismo sob a perspectiva dos direitos humanos. Na ocasião, o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, foi um dos homenageados e assinou um despacho solicitando a publicação anual do Índice de Bem-Estar Econômico, conforme a metodologia do ICapH, como parte do Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal.

## **2. O TCMSP**

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) foi criado pela Lei Municipal 7.213, de 20 de novembro de 1968. É um órgão público municipal, independente, autônomo, com orçamento próprio e corpo técnico qualificado. Tem a função de auxiliar a Câmara Municipal no controle externo da fiscalização orçamentária do município de São Paulo.

A missão dos Tribunais de Contas no Brasil e a extensão de suas competências estão definidas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal. No caso do TCMSP, sua atuação está disciplinada na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica do TCMSP – Lei nº 9167/80, regulamentada pelo Regimento Interno.

Nesse sentido, o TCMSP é um legítimo instrumento para o efetivo exercício da cidadania, pois além de atuar por sua própria iniciativa, sem provocação, sua Lei Orgânica e seu Regimento Interno preveem mecanismos de participação da sociedade diretamente ou por seus representantes, como os institutos da Representação e da Denúncia.

Integrado por cinco Conselheiros, assim é composto o Colegiado do TCMSP:

- **Presidente – Eduardo Tuma;**
- **Vice-Presidente – Roberto Braguim**
- **Conselheiro Corregedor – Ricardo Torres**
- **Conselheiro - Domingos Dissei**
- **Conselheiro – João Antonio**

### **2.1. Competência**

Cabe ao TCMSP a fiscalização da Administração pública municipal mediante o controle da legalidade das contratações públicas, auferir se os recursos advindos dos tributos pagos pelos cidadãos estão sendo devidamente empregados pelos gestores públicos e avaliar a qualidade dos bens e serviços públicos que estão sendo prestados pelo poder público.

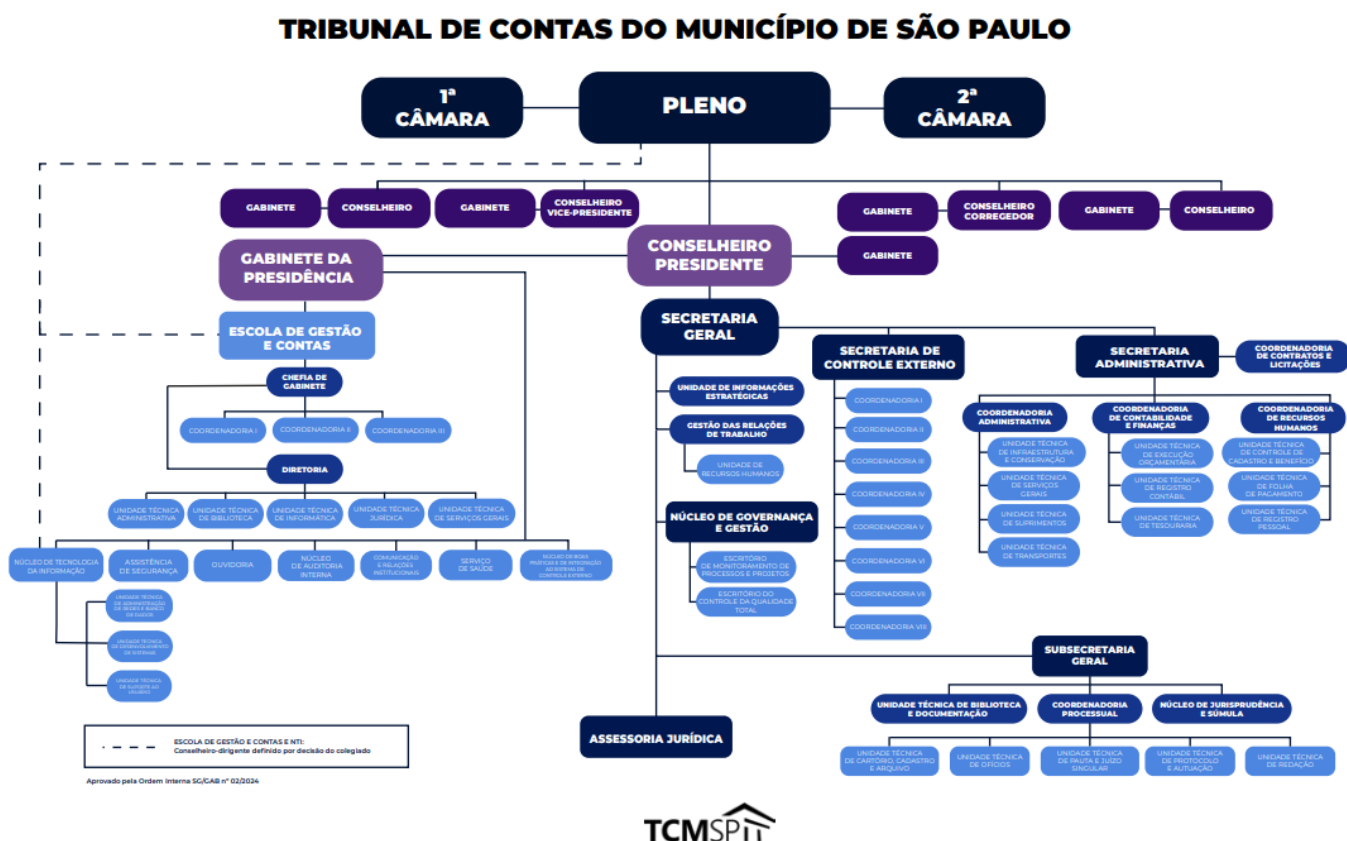
## 2.2. Jurisdição e Jurisdicionados

O TCMSP tem jurisdição sobre pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiro, valores e bens do Município ou pelos quais responda, bem como os administradores das entidades da Administração Indireta e das Fundações instituídas pelo Município.

No **Anexo II** apresentamos os Órgãos jurisdicionados do TCMSP com a indicação do respectivo Conselheiro Relator.

## 2.3. Estrutura

Com o objetivo de cumprir suas competências institucionais o TCMSP está assim organizado:



### **3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o período 2020-2023, foi aprovado por meio da Resolução nº 11/2021<sup>1</sup>. Em julho de 2023, com o objetivo de aprimorar o segundo ciclo do planejamento estratégico, houve a prorrogação excepcional da vigência do PE 20-23 para dezembro de 2024 (Resolução nº 11/2023<sup>2</sup>).

O sistema de monitoramento reúne as informações encaminhadas pelas unidades em relação à situação de cada um deles.

Nesse sentido, destacamos que não tivemos projetos encerrados ao longo do segundo trimestre de 2024.

#### **3.1. Referencial Estratégico**

Os referenciais estratégicos aprovados pelo Pleno do Tribunal, conforme a Resolução nº 12<sup>3</sup>, de 20 de agosto de 2020, representaram as bases para a construção do Plano 2020-2023 e orientaram a definição dos objetivos e iniciativas estratégico, essenciais para a concretização dos anseios dos Conselheiros, gestores e servidores.

#### **3.2. Mapa Estratégico**

O Mapa Estratégico<sup>4</sup> orienta na definição do conjunto de indicadores desenvolvidos e na disseminação e no controle da execução do Plano, devidamente alinhado com os anseios da Corte. No Mapa, os Referenciais Estratégicos informam as quatro Perspectivas, devidamente compostas pelos Objetivos e graficamente representadas, de forma que estes estejam interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, às Iniciativas Estratégicas.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentId?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://biblioteca.intranet.tcm/TerminalWeb/Resultado/ListarLegislacao?guid=44d38b3703e4914a37ae>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/pagina/18958>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentId?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>

## **4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

No segundo trimestre de 2024 foram realizadas diversas atividades de fiscalização em temas e objeto relevantes para a o Município de São Paulo, que apresentaremos nos itens a seguir.

### **4.1. Quantificação dos Benefícios das Ações de Controle Externo**

Uma das diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) é que as Cortes de Contas implementem metodologia de mensuração dos benefícios gerados a partir da atuação do controle externo. Para tanto, lançou o Manual de Quantificação dos Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas (MQB), no qual especifica as tipologias de benefícios e os métodos de cálculo.

Os benefícios decorrentes da ação de controle do TCMSP podem ser tanto de natureza quantitativa como de natureza qualitativa. O MQB explica que não há uma escala de importância entre os tipos de benefícios, mas se um benefício puder ser registrado em mais de um tipo (quantitativo e qualitativo), o Tribunal deve dar preferência aos quantitativos. E entre os quantitativos, dar preferência aos benefícios financeiros. Isso porque os benefícios quantitativos, em geral, são mais fáceis de serem compreendidos pela sociedade, pois representam de forma mais clara o resultado da atuação do controle externo.

Destaca-se que os benefícios do TCMSP podem ser avaliados em várias etapas: a proposta de benefício potencial (identificado pela equipe de auditoria ao final da fiscalização), o benefício potencial (após o julgamento do processo de fiscalização pelo TCMSP) e o benefício efetivo (após a implementação das medidas pelo jurisdicionado, conforme determinado no julgamento do processo, ou mesmo durante a execução da ação de controle).

Segundo o MQB, a mensuração das ações dos Tribunais de Contas, com comparações que possam revelar o saldo produtivo numa relação custo-benefício é a grande pretensão do processo de quantificação de benefícios gerados pela atuação dos Tribunais de Contas.

O quadro a seguir apresenta os dados mais detalhados sobre os benefícios quantificados no 2º trimestre de 2024:

Quadro 4.1 – Quantificação de benefícios efetivos da atuação de controle externo - 2º trimestre de 2024

e-TCM	Tipo do trabalho	Objeto simplificado	Unidade jurisdicionada	Apontamento da Auditoria que embasou o benefício	Estado do benefício (MQB)	Caracterização (MQB)	Valor (Em R\$)
001057/2024	Inspeção	Prorrogação do Contrato de Concessão nº 27/SSO/04, referente aos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana no município de São Paulo no Agrupamento Noroeste	SP Regula	Todos os achados do relatório de Inspeção.	Proposta de benefício potencial	Quantitativo Financeiro	R\$ 4.748.000.000,00
006988/2022	Acompanhamento de Execução Contratual	Prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública	SMSUB	Não fornecimento das quantidades mínimas de pessoal e equipamentos (subitens 4.1 e 4.2 do Relatório Preliminar – peça 24)	Proposta de benefício potencial	Quantitativo Financeiro	R\$ 94.793.941,84
012271/2023	Acompanhamento de Edital	Contratação de empresa para serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos e instalação de 158.145 km de estruturas cicloviárias em vias públicas da Cidade de São Paulo	SMT	Subitem 3.3.15.7 do Relatório Conclusivo (peça 33).	Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	Quantitativo Financeiro	R\$ 7.222.920,31
<b>Total</b>							<b>R\$ 4.850.016.862,15</b>

Fonte: Planilha de Quantificação de Benefícios da SCE – Microsoft Teams - período de abril a junho de 2024.

Considerando o importante papel do TCMSP na fiscalização dos recursos públicos na cidade de São Paulo, garantindo sua aplicação adequada e em conformidade com as leis, é essencial quantificar os benefícios de suas ações, como economias financeiras e aumento da eficiência, para validar sua importância e embasar decisões futuras. Essa quantificação fortalece a confiança da sociedade nas instituições governamentais, promovendo transparência e *accountability*.

Ao adotar a metodologia do MQB no segundo trimestre de 2024 a SCE quantificou benefícios na ordem de **R\$ 8,4 bilhões**. Deste total quantificado, **R\$ 214 milhões** se referem a **benefícios efetivos**, ou seja, os benefícios foram confirmados durante a ação de controle das equipes de auditoria. E o montante de R\$ 3,3 bilhões restantes se referem a proposta de benefício potencial, ou seja, dependem da apreciação pelo TCMSP e da implementação de medidas pela administração pública para se tornarem efetivos.

## **4.2. Parecer Prévio das Contas da PMSP**

A Secretaria de Controle Externo tramitou, em 09.05.24, o Relatório Anual de Fiscalização das Contas da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) do exercício de 2023 ao Conselheiro Relator Domingos Dissei (TC/004572/2024).

Na 3.324ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.06.24, o Pleno deste Tribunal apreciou e emitiu parecer prévio favorável às contas apresentadas pela PMSP, relativas ao exercício de 2023, ficando ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico. O processo seguiu para julgamento na E. Câmara Municipal de São Paulo.

Foram avaliadas as demonstrações contábeis consolidadas do Município de São Paulo refletindo a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício encerrado naquela data, conforme as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas aplicáveis à contabilidade do setor público.

Foram levados em consideração o cumprimento dos limites impostos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além da situação financeira favorável do município, do equilíbrio fiscal e da ausência de impropriedades que pudessem prejudicar a aprovação do Balanço.

Foram exaradas determinações e recomendações à PMSP, que envolvem a regularização de pendências contábeis, o aprimoramento de controles internos e a adoção de critérios compatíveis com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Essas medidas têm como objetivo, dentre outros pontos, garantir o reconhecimento adequado, por competência, dos créditos tributários a receber, da depreciação de bens móveis de todos os órgãos e das apropriações mensais de férias e 13º salário.

Além disso, as determinações e recomendações visam melhorar e assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), bem como sua integração com outros sistemas de controle utilizados pelo Município para monitorar eventos relacionados a pessoal, obras, bens móveis e imóveis, entre outros.



Foram reiteradas determinações e recomendações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, incluindo a recomendação para que, ao elaborar o Plano Municipal de Quitação de Precatórios de 2024, a Prefeitura de São Paulo garanta maior segurança no cumprimento da obrigação constitucional de quitar o estoque de precatórios até o final de 2029.

Ainda, consoante proposto pela Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias, destacou-se a necessidade de estruturação física e de pessoal das Secretarias Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Cidadania, o que demanda reforço nas dotações orçamentárias a elas vinculadas, que hoje representam, aproximadamente, 2,7% do orçamento total da Cidade de São Paulo.

### **4.3. Contas de Gestão e Funções de Governo Julgadas**

#### **4.3.1. Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Fundo Especial de Despesas do Município de São Paulo (TC/002954/2024 - Relator: Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim)**

Na 3.326ª Sessão Extraordinária, realizada em 26.06.24, o Pleno deste Tribunal apreciou e emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Fundo Especial de Despesas relativas ao exercício de 2023. Destacou-se ainda, proposta no sentido da viabilização de nova discussão acerca da Resolução 05/2016, que trata do acesso às informações dos processos em tramitação neste Tribunal, considerando a necessidade de revisão dos parâmetros de transparência e publicidade, especialmente quanto à sensibilidade dos dados divulgados, a eminente implantação do portal do jurisdicionado, bem como a substancial alteração na composição do Colegiado desde então.

#### **4.3.2. Contas da Administração Indireta**

Foram realizados os seguintes julgamentos de contas das entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo nas 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias Não Presenciais, realizadas em ambiente eletrônico nas datas de 24.04.24, 29.05.24 e 26.06.24:

- **Relator: Conselheiro Presidente Eduardo Tuma**

### **São Paulo Turismo S.A. – Balanço referente ao exercício de 2019 (TC/007268/2020)**

Por unanimidade, foram aprovadas excepcionalmente as Contas da São Paulo Turismo S.A., relativas ao exercício de 2019, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento, bem como as irregularidades objeto de determinações. Foram reiteradas as Determinações de Exercícios Anteriores pendentes de atendimento. Foram acolhidas como Determinações do Exercício as infringências/propostas de determinações apontadas e mantidas pela auditoria referentes ao exercício de 2019, no que couberem, tendo em vista a edição e vigência do art. 60 da Lei Municipal 17.433/2020.

### **Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA – Balanço de 2021 (TC/009412/2022)**

Por unanimidade, foram aprovadas as Contas da SPDA de 2021, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Foram acolhidos como determinações os apontamentos pendentes de regularização e reiteradas as determinações de exercícios anteriores ainda não atendidas, nos termos do voto do Relator.

### **São Paulo Parcerias – SP Parcerias – Balanço de 2021 (TC/009522/2022)**

Por unanimidade, foram julgadas regulares as contas da SP Parcerias de 2021, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Foram acolhidas como determinações e recomendações as propostas da Auditoria do item 6 da peça 11 do processo, e reiterada a determinação do exercício anterior não atendida. Declaração de voto convergente do Conselheiro João Antonio.

### **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula – Balanço de 2021 (TC/009575/2022)**

Por unanimidade, foram julgadas regulares as contas da SP Regula de 2021, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Foram acolhidos como determinações os apontamentos pendentes e reiteradas as determinações de exercícios anteriores. Declarou-se

impedido o Conselheiro Corregedor Ricardo Torres, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno deste Tribunal.

### **São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN – Balanço de 2021 (TC/009583/2022)**

Por unanimidade, foram julgadas regulares as contas da SPIN de 2021, exceto quanto aos apontamentos remanescentes. Determinou-se que a SPIN busque tratativas com a Secretaria Municipal da Fazenda para que os repasses efetuados ocorram conforme disposto no Contrato de Gestão 01/2020 e seus aditivos (subitem 2.2.2) e foram reiteradas as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento. Recomendou-se que a SPIN aprimore: 1 - o processo de elaboração das notas explicativas às Demonstrações financeiras, visando à correta elucidação das contas patrimoniais, bem como, insira referência cruzada a todos os itens relevantes de suas demonstrações (subitens 2.2.2, 2.2.3 e 2.3 de peça 8); e, 2 – o processo de registro contábil dos eventos de folha de pagamento relacionados às férias e 13º salário, assim como o controle sobre seus saldos contábeis, visando à rastreabilidade dos lançamentos e à representação fidedigna das contas envolvidas no processo (subitem 2.3.2.1 de peça 8), nos termos do voto do Relator.

### **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A. – Balanço de 2018 (TC/009501/2019)**

Por unanimidade, foram julgadas regulares as contas da Prodam-SP S.A. de 2018, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento e as irregularidades constantes das determinações. Foram acolhidas as propostas da SCE como determinações do exercício e reiteradas as determinações de exercícios anteriores pendentes de regularização.

- **Relator: Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim**

### **São Paulo Investimentos e Negócios – Balanço do exercício de 2020 (TC/009288/2021)**

Por unanimidade, foram aprovadas as Contas da São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, referentes ao exercício de 2020, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Também foram acolhidos apontamentos indicados como infringências e propostas de determinações do exercício.

- **Relator: Conselheiro Domingos Dissei**

**Companhia de Engenharia de Tráfego – Balanço do exercício de 2019 (TC/007145/2020):**

Por unanimidade, foram aprovadas excepcionalmente as Contas da CET, ressalvados os atos não examinados e/ou pendentes de apreciação. Foram acolhidas as infringências e propostas de determinação do RAF/2019 e reiteradas as determinações de exercícios anteriores.

**Companhia de Engenharia de Tráfego – Balanço do exercício de 2020 (TC/008266/2021):**

Por unanimidade, foram aprovadas excepcionalmente as Contas da CET de 2020, ressalvados os atos não examinados e/ou pendentes de apreciação. Foram acolhidas as infringências e propostas de determinação do RAF/2020, incluindo as ressalvas dos demonstrativos contábeis, exceto o subitem 7.1.I, considerado justificado. Reiteradas as determinações pendentes de exercícios anteriores.

**Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec – Balanço de 2021 (TC/009305/2022)**

Por unanimidade, foram julgadas regulares as contas da Fundatec de 2021, ressalvadas as irregularidades objeto de determinações e os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Foram acolhidas como determinações as propostas da auditoria no item 5.2 e as infringências nos itens 5.1.1 a 5.1.4. Não foram acatados os itens 5.1.5 e 5.1.6, tendo em vista as restrições impostas pela pandemia. A Fundação foi cientificada quanto aos subitens 5.2.5 e 5.2.6, no sentido de que seja evitada a repetição de irregularidades. Reiteradas as determinações de exercícios anteriores ainda não regularizadas, sendo fixado o prazo de 90 dias para cumprimento das determinações.

**Relator: Conselheiro Domingos Dissei**

**Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE Sampa – Balanço de 2021 (TC/005896/2022)**

Por unanimidade, foram aprovadas, de forma excepcional, as contas da ADE Sampa de 2021, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento. Foram acolhidas as infringências e determinações do item 4 do Relatório Anual de Fiscalização de 2021 e reiteradas

as determinações pendentes de exercícios de 2015 a 2018, na forma consignada na manifestação da SCE.

- **Relator: Conselheiro Corregedor Ricardo Torres**

#### **São Paulo Obras – Balanço do exercício de 2019 (TC/007065/2020)**

Por unanimidade, foram aprovadas as Contas da São Paulo Obras de 2019. Acolhimento das infringências nos itens 5.1.1.1, 5.1.2.1 e 5.1.2.2, e reiteradas as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento.

#### **São Paulo Obras – Balanço do exercício de 2020 (TC/008351/2021)**

Por unanimidade, foram aprovadas as Contas de 2020, com acolhimento das infringências e determinação para “que as receitas e as despesas relativas a serviços prestados por terceiros ou acertos de contas sejam reconhecidas com a emissão de Notas Fiscais correspondentes para que trafeguem pelas contas de resultados”. Reiterada determinação de exercício anterior pendente de atendimento. Houve voto convergente do Conselheiro Roberto Braguim, sendo vencido quanto à proposta de determinação à Empresa para que apresente o comprovante de recolhimento aos cofres públicos do valor remanescente, atualizado monetariamente, concernente à Infringência do item 6.1.1.1.

#### **4.3.3. Funções de Governo**

Foram realizados os seguintes julgamentos de Análises de Funções de Governo nas 2ª e 4ª Sessões Extraordinárias Não Presenciais, realizadas em ambiente eletrônico nas datas de 24.04.24 e 26.06.24, respectivamente:

- **Relator: Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim**

#### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Avaliação do exercício de 2022 (TC/001317/2023)**

Por unanimidade, foi conhecida a Auditoria Programada, com acolhimento das Infringências do item 7.1 do RAF. Determinou-se que a SMADS, no prazo de 120 dias, implemente o Sistema

SIVIAS, padronize o registro de prontuários eletrônicos, e regularize o uso do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial. Envio de cópias ao Prefeito, Presidente da Câmara, e aos Secretários de Assistência e Desenvolvimento Social e da Fazenda.

- **Relator: Conselheiro Presidente Eduardo Tuma**

### **Secretaria Municipal de Saúde – Auditoria Programada – Avaliação da Função de Governo Saúde em 2020 (TC/008560/2021)**

Por unanimidade, foi conhecida a auditoria para fins de registro. Foram acolhidas as propostas de determinação para que a Origem adote medidas para sanar falhas apontadas e reiteradas as determinações pendentes de exercícios anteriores. Determinou-se o envio de cópias do relatório da auditoria, do relatório e voto do Relator e do Acórdão ao Prefeito de São Paulo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e à Controladoria Geral do Município.

#### **4.4. Fiscalizações em Destaque**

No decorrer do 2º trimestre de 2024 as Coordenadorias da SCE desenvolveram diversas fiscalizações, dentre as quais destacam-se as listadas abaixo. Ressalta-se que as informações apresentadas decorrem de relatórios concluídos pela auditoria nesse período, sendo que as conclusões não representam, necessariamente, o posicionamento deste Tribunal de Contas, o qual será alcançado no momento do julgamento/apreciação de tais processos.

#### **Tema: Contas públicas**

- **TCs 013989/2023 e 004572/2024 - Objeto: Demonstrações contábeis consolidadas do Poder Executivo do Município de São Paulo do exercício financeiro de 2023.**

**Objetivo:** Expressar uma conclusão que tem como objetivo aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre a elaboração das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal Consolidado de São Paulo, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

**Achados preliminares:** Em 2023, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo Consolidado, sem considerar receitas intraorçamentárias, somaram R\$ 89,8 bilhões, com destaque para o aumento das receitas de impostos, principalmente, o Imposto Sobre Serviços De Qualquer

Natureza (ISS). Já do lado das despesas, os empenhos somaram R\$ 95,2 bilhões, com destaque para o aumento dos investimentos e de “outras despesas correntes” (aumentos de despesas com contratos de gestão, prestação de serviços diretos de saúde, alimentação escolar, compensações tarifárias e outros serviços de terceiros). Com isso, pela primeira vez nos últimos 5 anos, o resultado orçamentário foi negativo (deficit de R\$ 5,4 bilhões).

Na análise por funções de governo, os destaques ficaram para as funções Habitação e Urbanismo, com o aumento de mais de 400% dos gastos com pavimentação e recapeamento de vias, em comparação a 2022, e o início do Pode Entrar, programa desenvolvido para ampliar e facilitar o acesso ao sistema habitacional do município.

Outro destaque importante da gestão orçamentária foi com relação à função Previdência Social. Com a reforma previdenciária municipal – que culminou no aumento das alíquotas previdenciárias tanto do servidor quanto patronais, conjugado com a destinação periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) para o Fundo Previdenciário (FUNPREV), o Município de São Paulo conseguiu reduzir substancialmente o deficit financeiro da previdência em 2023.

Com relação à gestão financeira, os recursos em caixa e equivalentes de caixa somaram R\$ 30 bilhões ao final do exercício, representando uma queda real de 7,2% em relação ao ano anterior. O destaque ficou para a quebra da tendência de alta dos recursos livres, que caíram 29,6%, em termos reais, para R\$ 12,4 bilhões. Enquanto isso, os recursos vinculados aumentaram 19,5%, em termos reais, para R\$ 17,6 bilhões. Ao realizar o confronto entre os valores em caixa e as obrigações de curto prazo, os recursos livres são suficientes para arcar com as obrigações de curto prazo, restando um excedente de R\$ 3,1 bilhões em 31.12.23.

A queda nos recursos livres foi causada por um crescimento real de 16,9% nas saídas de recursos da fonte 00 (principal fonte de recursos utilizada pelo Poder Executivo Consolidado e que representa os recursos não vinculados, i.e., recursos de livre destinação), com destaques para os aumentos reais: de 16,4% em outras despesas correntes pagas, de 126,6% dos investimentos pagos e de 83,1% nos restos a pagar não processados pagos durante o exercício.

Com relação à gestão fiscal, em linha com o observado na gestão orçamentária e financeira, merece destaque a reversão dos sucessivos superávits primários. Durante os últimos exercícios

(2019 a 2022), o Município vinha obtendo resultados primários positivos. A situação mudou em 2023, passando a um déficit primário de R\$ 8,1 bilhões, bem próximo à meta fiscal revisada, com as despesas crescendo significativamente mais do que as receitas.

Os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal foram cumpridos, com algumas ressalvas relatadas, com destaque para a subestimação das despesas de pessoal do Poder Executivo Consolidado, divulgadas no Demonstrativo da Despesa de Pessoal - Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), devido à ausência de valores na linha “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta” (§ 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF).

Nessa seara, destaca-se o aumento de 7,3%, em relação a 2022, dos valores repassados às instituições privadas sem fins lucrativos que atuam na função de governo Saúde. Em 2023, R\$ 12,8 bilhões do orçamento da Secretaria de Saúde foram executados por meio dessas entidades, enquanto R\$ 6,8 bilhões foram diretamente aplicados pela pasta.

Em relação aos limites mínimos com Educação, os percentuais de aplicação constantes do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (DRD-MDE) publicado divergiram dos valores apurados pela Auditoria, sofrendo redução na aplicação do previsto no art. 212 da Constituição Federal (25%) de 27,05% (DRD-MDE publicado) para 26,64%, e do previsto no art. 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (31%) de 35,26% (DRD-MDE publicado) para 34,86%, ainda superando, portanto, os limites mínimos.

Quanto aos gastos com Saúde, consideradas as despesas empenhadas no exercício de 2023, correspondem a 23,29% das receitas que compõem a base de cálculo, estando, portanto, acima do mínimo exigido de 15% previsto no art. 7º da Lei Complementar 141/12.

No que concerne às informações reproduzidas nas demonstrações contábeis de 2023 do Poder Executivo Municipal, os testes de auditoria revelaram a existência de distorções relevantes e generalizadas de valor, classificação e divulgação, que afetam negativamente as percepções dos usuários sobre os números do referido período.



Parte dessas distorções foi corrigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, tomando por base a comunicação procedida pela auditoria do TCMSP nos autos do eTCM 013989/2023. Entre as correções efetuadas, destacam-se: a correção dos registros indevidos em contas de Fornecedores de repasses a entidades do terceiro setor, no montante de R\$ 19,4 bilhões; a segregação dos registros contábeis provenientes da folha de pagamento em relação ao regime a que os servidores estão vinculados (Regime Próprio de Previdência Social/Regime Geral de Previdência Social), no valor de R\$ 564,7 milhões; e a correção do passivo de precatórios em relação à superavaliação de atualização monetária no valor de R\$ 168,0 milhões.

Contudo, outras distorções significativas perduraram, com destaque, no que se refere aos bens e direitos, para a omissão de reconhecimento de créditos tributários a receber, da ordem de R\$ 6,1 bilhões, o que também afeta as variações patrimoniais aumentativas (VPA) do período; e o registro de gastos ativáveis em variação patrimonial diminutiva (VPD), referentes a obras e aquisição de imóveis, no valor de R\$ 6,0 bilhões.

Em relação às obrigações, houve registro a maior de R\$ 66,6 bilhões referentes à cobertura do deficit atuarial oriundo do montante do IRRF, a ser repassado ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) ao longo de vários exercícios, em passivo circulante. Ainda, houve a ausência de registro contábil dos passivos de prazo ou valor incerto (as provisões), estimadas pela Procuradoria Geral do Município em R\$ 5 bilhões, e superavaliação dos montantes contabilizados em precatórios em R\$ 6,3 bilhões, constituindo fatores para a redução da qualidade informacional sobre os efetivos compromissos já contraídos pela Prefeitura até o término do período auditado.

No tocante às VPD, constatou-se que o IPREM utiliza de metodologia indevida para o cálculo da atualização monetária dos precatórios vencidos, gerando superavaliação de R\$ 2,9 bilhões.

Além das distorções de valor, diversas outras incorreções associadas à classificação dos fenômenos econômicos e/ou orçamentários foram detectadas nos exames procedidos pelo TCMSP.

Em relação aos requisitos legais e regulatórios, verificou-se que apenas 3,17% do repasse total da União por meio de transferências especiais ("Emendas PIX") foram registradas

orçamentariamente. Além disso, ainda em relação às Emendas PIX, não foi divulgado o plano de aplicação dos R\$ 23,2 milhões recebidos no exercício.

Adicionalmente, constatou-se que o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) não atende aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal 10.540/20 e, ainda, não foram observadas as diretrizes municipais relacionadas à renúncia de receita (as quais alcançaram R\$ 26,2 bilhões em 2023), quanto ao acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários concedidos, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

Por fim, do ponto de vista orçamentário, destaca-se a realização de despesas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais no exercício de 2022 referentes aos valores de rendimentos dos precatórios, infringindo o art. 167, inciso II da Constituição Federal, o que acarretou a realização de despesas sem o prévio empenho e empenhadas em dotação distinta de despesas de exercícios anteriores em 2023, infringindo os arts. 60 e 37 da Lei Federal 4.320/64, respectivamente.

Também constituiu infringência ao art. 167, inciso II da Constituição Federal o registro de R\$ 1,3 bilhão a pagar a fornecedores sem cobertura orçamentária ao longo do exercício de 2023.

Os descumprimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável e do marco regulatório vigente culminaram na modificação da opinião da auditoria, certificando que as demonstrações financeiras de 2023 apresentadas pelo Município de São Paulo não se qualificam, nos aspectos indicados, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em servidores, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP EC).

**Benefícios esperados:** Aprimoramento dos controles internos e dos procedimentos realizados pela PMSP para adequar-se às normas de contabilidade. Houve benefícios efetivos durante a realização dos trabalhos, considerando que parte das distorções foram corrigidas pela SF anteriormente à divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Poder Executivo do

Município de São Paulo do exercício financeiro de 2023. Além disso, os achados da auditoria indicam oportunidades de melhoria para os próximos exercícios e geram expectativa de controle.

➤ **TCs 000262/2024 e 005305/2024 - Objeto: RAF CMSP 2023.**

**Objetivo:** Avaliar a adequação das demonstrações financeiras à estrutura de relatório financeiro aplicável e a conformidade dos atos subjacentes ao marco regulatório vigente.

**Achados preliminares:** As despesas autorizadas no orçamento da CMSP para o exercício de 2023 alcançaram o montante de R\$ 994,8 milhões, representando um acréscimo de 12,2% em relação ao orçamento de 2022, que foi de R\$ 887,01 milhões.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31.12.23, era de R\$ 56,3 milhões, um acréscimo de 34,4% em relação ao saldo apurado de 2022, de R\$ 49,1 milhões. Ao final do exercício, apresentou uma disponibilidade líquida de caixa, após a inscrição dos restos a pagar de 2023, de R\$ 16,2 milhões, frente a obrigações de curto prazo no montante de R\$ 11,3 milhões, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da LRF.

Foi cumprido o limite definido de até 10% para abertura de créditos adicionais suplementares por ato próprio, em observância ao art. 42 da Lei Municipal 17.839/22 (LDO 2023).

No exercício de 2023, as receitas arrecadadas, somadas às transferências financeiras líquidas (repasse recebido de duodécimos - devolução de repasse recebido de duodécimos não utilizados) alcançaram R\$ 790,6 milhões, frente às despesas empenhadas de R\$ 782,9 milhões, resultando em um superávit decorrente da execução orçamentária de R\$ 7,7 milhões.

Quanto aos aspectos da LRF, a CMSP publicou os RGF do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023, cumprindo o prazo legal previsto no § 2º do art. 55 da LRF, realizou despesas líquidas da ordem de R\$ 660,8 milhões com pessoal em 2023, perfazendo 0,8% da RCL, cumprindo o limite estabelecido, assim como cumpriu os requisitos mínimos de transparência exigidos nos artigos 48 e 48-A da Lei Federal 101/00 (LRF).

Por fim, cumpre salientar que as remunerações de aplicações incidentes sobre duodécimos foram apropriadas como receitas do FECAM desde 16.03.21 e não foram devolvidas ao Tesouro

Municipal, conforme entendimento conclusivo do grupo de trabalho constituído pela CMSP para avaliar os impactos da EC 109/2021.

No que tange às demais informações patrimoniais e financeiras reportadas pela CMSP nos seus balanços de 2023, com base na revisão procedida pela auditoria, não se tem conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as demonstrações contábeis consolidadas da CMSP não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

**Benefícios esperados:** Certificar que as demonstrações financeiras de 2023 apresentadas pela Câmara Municipal de São Paulo se qualifiquem, em seu conjunto, como fontes fidedignas ao efetivo controle social e, principalmente, à tomada de decisões, demandando esforços da alta gestão no tocante a investimentos em servidores, sistemas e normativos internos, direcionados ao cumprimento integral dos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil preconizados pela Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP EC). Além disso, os achados da auditoria indicam oportunidades de melhoria para os próximos exercícios e geram expectativa de controle.

➤ **TC 008388/2024 - Objeto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.**

**Objetivo:** Avaliar se o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 está compatível, em todos os aspectos relevantes, com o marco regulatório vigente.

**Achados preliminares:**

- Não consta do PLDO 2025 a definição dos critérios para a escolha das despesas que serão contingenciadas em um evento de materialização de riscos fiscais;
- Reserva de contingência insuficiente para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- Os controles de SF utilizados para previsão dos resultados primário e nominal não estão suficientemente documentados;

- As premissas de Restos a Pagar utilizadas no cálculo dos resultados primário e nominal podem ser aprimoradas, caso seja considerada uma taxa de rolagem de restos a pagar e adotada uma taxa de cancelamento com base na média dos últimos 5 anos;
- Os artigos 40 e 41 do PLDO 2025 tratam indevidamente dos créditos adicionais suplementares, que, por força de dispositivo constitucional, devem ser tratados junto à LOA, ademais, eles permitem na prática margem muito superior ao limite de 9% da despesa fixada por conta do grande número de exceções previsto;
- O PLDO não é o instrumento legal apropriado para disciplinar, no art. 48, a execução do orçamento de 2024 nem definir o registro da despesa orçamentária da compensação tarifária, tendo em vista o disposto no art. 165, § 2º, da CF/88;
- O parágrafo único do art. 48 do PLDO, ao dispor que a execução orçamentária retroagirá, pode acarretar infringência ao artigo 5º do Decreto Federal 10.540/20, pois as correções de lançamentos no sistema SOF devem preservar o registro histórico dos atos;
- Ausência de explicação, no PLDO, da memória de cálculo do valor de R\$ 37,5 milhões registrado no “Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências” e incorreção do ano de referência;
- Falhas na confecção dos demonstrativos 4 e 8 do Anexo II do PLDO 2025, em infringência às disposições do MDF 14ª ed.;
- Não consta no PLDO 2025 a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade dos projetos em andamento;
- Foi constatada incompatibilidade do PLDO 2025 com o PPA 2022-2025 devido à desatualização do PPA, em infringência à LRF, art. 5º, caput c/c § 5º.

**Benefícios esperados:**

- Diversas correções no texto da lei;
- Aperfeiçoamento da transparência e do controle da execução do Orçamento Público;

- Propositura de metas fiscais aderentes à realidade municipal, contribuindo de maneira efetiva para o controle do endividamento e para avaliação da capacidade de investimento em períodos futuros;

- Adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos ao marco regulatório vigente e aperfeiçoamento dos controles atinentes à execução do orçamento público.

### **Tema: Educação**

➤ **TC 008504/2024 - Objeto: Análise da Função Educação no Exercício de 2023.**

**Objetivo:** Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados.

**Achados preliminares:** A série histórica da taxa de universalização da pré-escola indica um recuo gradual a partir de 2015 que ainda está longe de ser recuperado. Tanto o índice de alfabetização de crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental quanto os resultados do IDEP para os anos iniciais e para os anos finais do Ensino Fundamental ficaram abaixo do planejado nos últimos dois anos. A taxa de distorção idade/série do Ensino Fundamental está reduzindo consistentemente desde 2019, enquanto que no Ensino Médio os valores permanecem altos. Há uma redução substancial no percentual de 2023, quanto à distorção no Ensino Médio, entretanto, este dado foi retirado diretamente do site do INEP, carecendo de validação da SME e publicação no Portal ObservaSampa.

Das 99 ações da agenda municipal 2030 relacionadas à Função Educação, 23 foram concluídas, 73 estão atualmente em execução, e 3 foram consideradas comprometidas.

**Benefícios esperados:** Adoção de medidas pelo gestor público, a fim de se obter um melhor funcionamento do programa de governo, gerar melhora na eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

### **Tema: Cultura**

➤ **TC 008432/2024 - Objeto: Registro de Preço para execução de serviços de Agente Produtor Operacional, que compreende o acompanhamento de eventos, desde a captação**

**de informações em suas diversas frentes (locais do evento, atrações artísticas, órgãos de apoio, fornecedores etc.), passando pelo monitoramento das montagens e desmontagem das estruturas, bem como vistas dos serviços durante o evento, dentro do contexto de captação, anotação ou registro de repasse de informação para balizar as decisões e deliberações da SMC, sendo o serviço contratado por meio de pagamento de diárias.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:**

- A intenção da contratação em análise colide com o estabelecido no art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, que franqueia à Administração Pública a possibilidade de serem executadas por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade. No entanto, a SMC justifica objetivar a contratação de serviços essenciais, tendo como finalidade a realização de atividades fim da Secretaria, como o (1) acompanhamento e produção dos eventos e (2) visitas dos serviços durante o evento, dentro do contexto de captação, anotação ou registro de repasse de informação para balizar as decisões, deliberações e ações da SMC;
- O Termo de Referência não estabelece qualquer exigência técnica do agente produtor operacional que se almeja contratar, podendo o mesmo profissional ser utilizado para operacionalizar montagens e desmontagens das estruturas de palco, controle da luz e som das apresentações, interlocução com outros órgãos, controle sobre a produção gráfica, coordenação dos grupos artísticos e suas equipes, dentre outras, em infringência ao art. 92 inc. II do Decreto Municipal nº 62.100/22, que determina que cabe ao órgão gerenciador promover as devidas adequações com vistas à definição das especificações técnicas;
- Não há no Termo de Referência e, em consequência, na pesquisa de preços, a diferenciação dos valores a serem pagos a depender do número de horas que os profissionais fiquem à disposição da SMC, como 4 horas, 6 horas, 8 horas, 10 horas, etc. – ou seja, estabeleceu-se o teto máximo de 12 horas para a contratação dos profissionais, em que pese não necessariamente o profissional estará dedicado à Pasta por todo esse período. Tal fato

demonstra, contrariamente ao alegado, que pode haver desperdício de recursos públicos em vez de economia. Na própria justificativa da SMC está assentado que: “outros eventos podem exigir uma equipe menos numerosa ou, ainda, com menor tempo de serviço”;

- O valor estimado da contratação não demonstra adequada compatibilização com os valores praticados no mercado, pois desconsidera os preços disponíveis em outras fontes de informação, contrariando o preconizado no artigo 23 da LF n.º 14.133/21; nos artigos 27 e 92, inciso III, do DM n.º 62.100/22.

**Benefícios esperados:** Garantia da legalidade, da legitimidade e transparência, através: (I) contratação de serviços essenciais, tendo como finalidade a realização de atividades fim da Secretaria; (II) estabelecimento de exigência técnica do agente produtor operacional; (III) diferenciação dos valores a serem pagos a depender do número de horas que os profissionais fiquem à disposição da SMC; (IV) compatibilidade do valor estimado na contratação com aqueles praticados no mercado.

➤ **TC 004142/2024 - Objeto:** Ação Ordenada - Bibliotecas Públicas nos Bairros.

**Objetivo:** Verificar aspectos de funcionamento, serviços, tecnologia, acessibilidade e infraestrutura das Bibliotecas Públicas nos Bairros.

**Achados preliminares:** Quase todas as bibliotecas visitadas, 90,63%, não possuem recursos, provenientes da SMC, para pequenas manutenções diárias, sendo totalmente dependentes do setor de manutenção da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas (CSMB). A maior parte dos espaços municipais da amostra (53,13% do total) não eram utilizados para desenvolvimento de atividades voltadas para capacitação profissional. Ao menos 26 bibliotecas, ou 81,25% da amostra, não possuem computadores próprios; foram constatadas, nas vistorias, problemas tais como: trincas e rachaduras (observados em 56,25% da amostra) e infiltrações (observados em 68,75% da amostra). Em menor quantidade, também foram encontradas patologias em esquadrias e vidros (observados em 37,5% da amostra), aparelhos sanitários e louças (observados em 21,87% da amostra) e instalações elétricas expostas (observados em 25% da amostra). Apurou-se que 75% das bibliotecas visitadas não possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), indicando que não há certeza de que as unidades têm os



equipamentos de combate a incêndio e as rotas de fuga em caso de emergência. Na grande maioria das unidades visitadas (assim observado em 84,38% da amostra), a climatização das áreas de leitura se faz por meio de ventiladores.

**Benefícios esperados:** Adoção de medidas pelo gestor público, a fim de se obter um melhor funcionamento do programa de governo, gerar melhora na eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

### **Tema: Desestatizações**

➤ **TC 014581/2023 - Objeto: Acompanhamento de Edital – PPP Terminais – Bloco Leste (Edital EC/006/2023/SGM-SMT).**

**Objetivo:** Avaliar o processo de prorrogação do Contrato de Concessão nº 26/SSO/04, nos termos do que determina a Instrução Normativa nº 02/2022.

**Achados preliminares:** o edital examinado apresentou falhas nas modelagens típicas dos projetos de parceiras público-privadas, notadamente a jurídica, a operacional e a econômico-financeira, o que resultou na conclusão de que o certame não reunia condições de prosseguimento. Em síntese, não foram cumpridos os requisitos legais referentes à ampla publicidade do processo de desestatização; os pareceres jurídicos deixaram de abordar questão jurídica relevante; injustificado o valor máximo da contraprestação mensal definido; necessidade de promoção de nova consulta pública e nova audiência pública diante da reformulação dos projetos e do objeto; o prazo definido para a PPP não foi devidamente justificado; o edital carece de adequado detalhamento do objeto a ser executado em relação aos investimentos em Tecnologia da Informação e Acessibilidade; falhas no Sistema de Mensuração de Desempenho; o edital não prevê de forma adequada os mecanismos para avaliação da boa situação financeira das licitantes; problemas na Matriz de Risco; incerteza acerca da destinação e da gestão futura dos bens remanescentes de empreendimentos associados afronta os princípios da transparência, do planejamento e da eficiência, dentre outros.

**Benefícios esperados:** Revisão e ajustes dos editalícios, bem como aperfeiçoamento do procedimento licitatório com vistas à celebração de um termo contratual que melhor se acomode

ao atual regramento jurídico, às necessidades operacionais e ao contexto orçamentário do Município.

➤ **TC 009651/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital – Concessão Parque Campo de Marte (Edital EC/001/2024/SGM-SMDP).**

**Objetivo:** verificar a regularidade do Edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** o edital examinado apresentou falhas nas modelagens típicas dos projetos de parcerias público-privadas, notadamente a jurídica, a operacional e a econômico-financeira, o que resultou na conclusão de que o certame não reunia condições de prosseguimento. Em síntese, há inconsistências na justificativa para o contrato de concessão; fundamentação insuficiente para a escolha da modalidade de licitação; a exclusão da possibilidade de exploração pelo Concessionário dos direitos de nomeação do parque alterou os parâmetros de viabilidade econômica do projeto; o Parecer jurídico não aborda adequadamente todos os elementos indispensáveis à contratação, ausência de previsão de receitas de naming rights nas projeções do Plano de Negócios de Referência; identificados usos e ocupações na Área da concessão previstos no projeto que são proibidos em Zonas Especiais de Proteção Ambiental; o requisito de qualificação técnica não avalia a capacidade de execução das parcelas mais relevantes do contrato, é restritivo e apresenta potencial direcionamento do certame; indefinidos os procedimentos e critérios para a avaliação da exequibilidade da proposta comercial mais bem classificada; o cálculo dos investimentos possui fragilidades metodológicas e grau de precisão inferior ao nível de anteprojeto, dentre outros.

**Benefícios esperados:** Revisão e ajustes dos editais, bem como aperfeiçoamento do procedimento licitatório com vistas à celebração de um termo contratual que melhor se acomode ao atual regramento jurídico, às necessidades operacionais e ao contexto orçamentário do Município.

➤ **TC 002575/2024 - Objeto: Acompanhamento de Licitação – PPP Céus Lote 2 (Edital EC/004/2023/SGM-SMDP).**

**Objetivo:** Verificar se a fase externa da licitação ocorreu conforme previsto na legislação e edital, em atendimento à determinação do Conselheiro Relator (peça 183 do e-TCM 6360/2023).

**Achados preliminares:** Substituição da Comissão Especial de Licitação (CEL) designada para o processamento da Concorrência durante o prazo de publicidade do edital sem que a devida justificativa tenha constado do processo administrativo; sobreposição das atribuições da CEL com o apoio técnico prestado pela São Paulo Parcerias no processamento da Concorrência, em comprometimento do princípio da segregação de funções; decisão que indeferiu o recurso de licitante não foi devidamente fundamentada, em ofensa ao art. 37, caput, e art. 5º, inciso LV, ambos da Constituição Federal.

**Benefícios esperados:** Revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos internos da Origem quanto ao processamento dos certames com vistas ao atendimento dos princípios norteadores das licitações públicas, em especial ao da transparência, publicidade e isonomia.

➤ **TC 009641/2024 - Objeto: Inspeção Obras no Complexo Pacaembu (Edital EC/001/2024/SGM-SMDP).**

**Objetivo:** objetivo de verificar o determinado no memorando Gabinete do Conselheiro Relator da matéria diante dos problemas noticiados sobre a execução do ajuste de Concessão do Pacaembu.

**Achados preliminares:** os equipamentos do Complexo deveriam ter sido concluídos até 24.10.2022, caracterizando, portanto, atraso no cronograma da Concessão; as atividades do cronograma físico na área do ginásio de tênis, na área da Piscina (ABL – Área Bruta Locável – e Vestiários), na área do Estádio – Arquibancada Oeste (Hall de entrada e os banheiros do salão nobre) e na área do Estádio – Arquibancada Norte (Tratamento das Arquibancadas, Sanitários e Pavimento Campo) que apresentam indícios de atraso em relação ao cronograma apresentado pela Concessionária, o que pode comprometer o prazo de entrega das obra do complexo.

**Benefícios esperados:** Revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização e gestão do contrato para que os encargos sejam executados nos termos pactuados, com especial destaque ao cumprimento dos prazos e marcos estabelecidos.

➤ **TC/003345/2024 - Objeto: Avaliar as consequências do processo da privatização da Sabesp para o Município de São Paulo, considerando sua adesão à URAE 1.**

**Objetivo:** Análise dos efeitos técnicos e jurídicos da desestatização da Sabesp para o Município de São Paulo, conforme documentos disponibilizados para consulta pública, considerando sua adesão à URAE 1 - Sudeste, contemplando, ainda, as possíveis indicações de pontos de riscos identificados em função dessa adesão.

### **Achados preliminares:**

Em face dos achados de auditoria nº 03, 05, 07, 15 e 20 (relacionados ao atendimento das diretrizes e dos parâmetros previstos na Lei Municipal nº 18.107/2024), a auditoria concluiu que a minuta do contrato de concessão e seus respectivos anexos não estavam em conformidade com as normas legais aplicáveis.

**Achado de auditoria nº 03** – A minuta do contrato de concessão e seus respectivos anexos não preveem Comitê Gestor paritário entre o Município de São Paulo e o Estado de São Paulo com poderes para deliberar sobre planos de metas e de investimentos do Município, conforme previsto no art. 2º, II, da Lei Municipal nº 18.107/2024.

**Achado de auditoria nº 05** – A minuta do contrato de concessão e seus respectivos anexos não estão compatíveis com os novos percentuais sobre a receita bruta destinados a investimentos em ações de saneamento básico e ambiental de interesse do Município de São Paulo, conforme previsto no art. 2º, VII e VIII, da Lei Municipal nº 18.107/2024.

**Achado de auditoria nº 07** – O Programa de Uso Racional de Águas (PURA) não consta da relação de programas estruturantes da minuta do Anexo II do contrato de concessão, em desacordo com o art. 2º, V, da Lei Municipal nº 18.107/2024.

**Achado de auditoria nº 15** – A minuta do contrato de concessão e seus respectivos anexos não estão compatíveis com os novos percentuais da receita bruta destinados ao FMSAI e à contrapartida financeira ou à majoração do percentual destinado ao FMSAI em razão da alteração de prazo contratual, conforme previsto nos arts. 2º, VI e §2º, e 4º, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 18.107/2024.

**Achado de auditoria nº 20** – Não se localizou na minuta do Anexo II do contrato de concessão previsão expressa de meta de melhoria na qualidade de tratamento da água e dos esgotos, conforme requerido pelo art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007.

**Propostas de benefícios potenciais:** O Relatório de Inspeção propõe diversas recomendações à Administração Municipal para assegurar a conformidade do contrato de concessão com a legislação vigente e a melhoria dos serviços prestados. Entre essas medidas, foi proposta a necessidade de ajustes na minuta do contrato para alinhar-se às disposições da Lei Municipal nº 18.107/2024, incluindo a regulamentação do Comitê Gestor paritário e a inclusão de diretrizes claras sobre o compartilhamento de ônus decorrente da materialização de eventos contratuais ou extracontratuais e sobre os novos percentuais sobre a receita bruta destinados investimentos em saneamento. Também foi proposta a recomendação de se incluir metas de cobertura e indicadores de acompanhamento, abrangendo todas as áreas do município, de critério objetivo de rateio para as obras/ações compartilhadas no sistema de saneamento e a definição de critérios para a amortização integral dos investimentos. O relatório também sugere solicitar à SEMIL e ARSESP a disponibilização do estudo de viabilidade econômico-financeiro (EVEF) detalhado para avaliar a viabilidade econômico-financeira da concessão, garantindo a vantajosidade do novo contrato proposto.

### **Tema: Zeladoria**

➤ **TC/006988/2022 - Objeto: Execução Contratual do Termo de Contrato nº 10/AMLURB/2019, cujo objeto prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública e destinação final adequada e devidamente licenciada dos resíduos provenientes destes serviços (atualmente transferido para a SMSUB/SELIMP).**

**Objetivo:** Verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 10/AMLURB/2019.

**Achados preliminares:** Foram constatadas diferenças entre as propostas da licitação e os planos executados no que tange à disponibilização de mão de obra e equipamentos, da ordem

de R\$ 94.793.941,84, além da não utilização de sistema de monitoramento, o que inviabiliza a adequada fiscalização do contrato.

Valoração do Benefício Quantitativo Financeiro da Correção de Irregularidades ou Improriedades - j) Correção de incompatibilidades entre o objeto em execução ou executado e o projeto ou termo de referência.

**Benefícios esperados:** Melhoria na prestação dos serviços a serem contratados, melhoria da fiscalização do contrato, a adequação da execução aos termos contratuais, ressarcimento em caso de prejuízo ou dano ao erário ou refazimento dos serviços não executados ou executados parcialmente.

### **Tema: Mobilidade Urbana**

➤ **TC/012271/2023 - Objeto: Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 002/SMT/2023, para a contratação de empresa para serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos e instalação de 158.145 m de estruturas cicloviárias em vias públicas da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e as demais partes integrantes do Edital. Valor estimado para contratação: R\$ 357.368.518,01 (divididos em 3 lotes).**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos de legalidade, de formalidade e de mérito.

**Achados preliminares:** Em sede de Relatório Conclusivo concluiu-se que o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/SMT/2023 não reunia condições de prosseguimento, em razão da existência de infringências/impropriedades, sendo reiteradas parte das conclusões alcançadas no relatório preliminar e acrescidas novas conclusões. Entre os principais pontos constatados, destacam-se as exigências de atestados específicos para qualificação técnico-operacional, considerados restritivos e potencialmente comprometendo a competitividade do certame. Além disso, foram identificadas inconsistências nos quantitativos apresentados nos croquis, projetos e termos de referência, além da ausência de justificativas técnicas para os itens da planilha orçamentária, o que pode gerar riscos de dano ao erário. Por fim, foram feitas recomendações

para ajustar cláusulas contratuais relacionadas às condições de pagamento e à garantia contratual, para garantir conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, buscando mitigar riscos e promover maior clareza e equidade no processo de contratação.

**Benefícios esperados:** Melhoria na prestação dos serviços contratados, melhoria da fiscalização do contrato, a adequação da execução aos termos contratuais, ressarcimento em caso de prejuízo ou dano ao erário ou refazimento dos serviços não executados ou executados parcialmente.

**Benefícios efetivos:** Valoração do Benefício Quantitativo Financeiro da Redução de Preço Máximo em Processo Licitatório Específico. Exclusão de itens de serviço das planilhas orçamentárias. Houve benefício efetivo (durante a ação de controle) com a redução de R\$ 7.222.920,31, pela exclusão de previsão de itens de serviços relativos à permanência de equipamentos, sem apresentação de justificativa técnica.

### **Tema: Pavimentação**

➤ **TC/000393/2024 - Objeto: Edital - Concorrência SPObras nº 214/2023 - Contratação de empresa ou consórcio de empresas, em regime de contratação integrada, para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de Engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, contenções, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados:** Foram apuradas irregularidades relativas à fase de planejamento da licitação; deficiências nos projetos apresentados; sobrepreço e inadequações orçamentárias; ausência de justificativas para quantitativos previstos; ausência de tratamento ambiental adequado; falta de lei viária fixando os novos alinhamentos; entre outras irregularidades/inconformidades.

**Benefícios esperados:** Correção das irregularidades apontadas pela auditoria, garantindo que a futura contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e sejam vantajosas para o Município de São Paulo.

**Tema: Obras e serviços de engenharia**

➤ **TC/003479/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital - Concorrência 1/24/SIURB - Contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra de Implantação de Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego Jacu / Reservatório Rio Verde RRV-01.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados:** Foram identificadas deficiências nos projetos apresentados, incluindo ausência de sondagens e caracterização do solo; sobrepreço em itens orçamentários (como *royalties* do bota-fora, impermeabilização, transportes etc); falta de ARTs; parte do objeto da licitação já foi objeto de canalização por meio de contratação emergencial, necessitando, assim, de demolição; entre outras irregularidades/inconformidades.

**Benefícios esperados:** Correção das irregularidades apontadas pela auditoria, garantindo que a futura contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e sejam vantajosas para o Município de São Paulo.

➤ **TC/007006/2024 - Objeto: Acompanhamento de Edital - Pregão Eletrônico 1/24/SIURB - Registro de Preços para prestação de serviços de pavimento articulado, contemplando a aquisição e instalação nas unidades educacionais que pertencem à Prefeitura, em 3 (três) lotes.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados:** Sobrepreço no valor referencial do piso podotátil; além de ausência de fundamentação técnica dos quantitativos adotados.



**Benefícios efetivos e esperados:** Houve aceitação de parcela dos apontamentos reduzindo o valor paradigma de R\$ 565.204.028,40 para R\$ 519.355.085,71 em decorrência do relatório de auditoria, havendo, ainda, necessidade de correção de sobrepreço no valor global estimado.

➤ **TC/007916/2024 - Objeto: Edital - Execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus - na região Leste da Cidade de São Paulo, dividido em 4 (quatro) Lotes.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados:** Foram constatadas diversas irregularidades e inconformidades, incluindo a presença de cláusulas editalícias restritivas, critérios subjetivos para a avaliação da proposta técnica, ausência de lei de melhoramento viário, e sobrepreço da ordem de R\$ 90 milhões, entre outras.

**Benefícios esperados:** Em sede de manifestação prévia, houve acolhimento de parte dos apontamentos e comprometimento na correção de parcela das irregularidades, sendo que, em relação ao sobrepreço, a Origem se manifestou no sentido de corrigir o valor apontado.

➤ **TC/004480/2023 - Objeto: Execução Contratual - Obra emergencial para recuperação estrutural - Viaduto Gazeta do Ipiranga**

**Objetivo:** Verificar se o(s) termo(s) contratual(ais) está(ão) sendo executado(s) de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

**Achados preliminares:** Caracterização de “emergência fabricada”, ausência de aprovação dos projetos, falta de demonstração da viabilidade técnica da solução adotada, superfaturamento da ordem de R\$ 5,3 milhões, serviços injustificados, antecipação de pagamento, e remuneração de itens de serviço de natureza indireta acima dos percentuais comumente adotados, entre outras inconformidades.

**Benefícios esperados:** Ressarcimento dos valores apontados como superfaturamento e que sejam acatadas as demais propostas de encaminhamento por parte do Pleno, tais como: aprovação dos projetos pelo setor competente antes de sua execução; determinação para que a

SIURB se abstenha de prever itens cuja unidade de medida seja hora; pagamento da administração proporcional ao avanço financeiro; e recomendação de limitação do percentual de custos de natureza indireta nas contratações emergenciais.

➤ **TC/010358/2023 - Objeto: Auditoria - Execução Contratual - Construção e Manutenção de Imóveis - Verificação, por amostragem, se os contratos firmados nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021 se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM nº 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.**

**Objetivo:** Construção e Manutenção de Imóveis - Verificação, por amostragem, se os contratos firmados nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021 se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM nº 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.

**Achados:** Em 21% das contratações (aproximadamente 1/5), foi identificada a utilização inadequada do registro de preços para obras de reforma, contrariando a determinação de não usar o registro para obras de engenharia. Além disso, verificou-se sobrepreço nas intervenções autorizadas em comparação com o custo unitário médio do SINAPI, e participação indevida das detentoras na elaboração dos orçamentos e processos decisórios, elevando o risco de conflito de interesses.

**Benefícios esperados:** Que a SIURB abstenha-se de contratar obras por registro de preços; verifique previamente a proporcionalidade e razoabilidade das intervenções em relação ao custo unitário de construção nova antes de autorizar o uso das ARPs; e estabeleça, em futuros editais, que não haja participação das detentoras na fase interna da instrução processual que antecede às autorizações de uso das atas de registro de preços.

➤ **TC/012895/2023 - Objeto: Análise do 9º Termo de Aditamento ao Contrato 026/2012-SEHAB - Execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da qualidade das águas em áreas degradadas de Manancial Hídrico das**

## **Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de favelas e regularização de loteamentos precários - Lote 5 (Duplicação da Estrada do Alvarenga).**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do ato examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

**Achados:** Termo de aditamento nº 09 do Contrato nº 026/2012-SEHAB não está, sob todos os aspectos relevantes, em conformidade com os fundamentos legais, as normas, disposições contratuais e editalícias aplicáveis, em face dos achados de auditorias constatados, destacando-se, entre estes, que as obras de contenção de trecho da Estrada do Alvarenga, que solapou, bem como as obras de duplicação da Estrada do Alvarenga, no trecho adjacente ao Reservatório Billings, deveriam ter sido contratadas em procedimento independentes, a primeira, por emergência, e a segunda, pela SIURB, por procedimento licitatório.

**Benefícios esperados:** Tendo em vista que as irregularidades apontadas estão relacionadas ao descumprimento de leis, normas, disposições contratuais e editalícias, e não comportam providências corretivas técnicas específicas, foi sugerida a oitiva do dirigente máximo de SEHAB para apresentar defesa, ou identificar o responsável, nos termos do art. 122 do RITCM, visando à continuidade da apreciação das irregularidades e à deliberação sobre eventuais providências.

### **Tema: Tecnologia da Informação**

➤ **TC 015535/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 10.001/2023 (Prodam-SP).**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

**Achados preliminares:** Em sede de relatório conclusivo, tendo em vista as análises dos aspectos formais e legais do Edital de Pregão Eletrônico nº 10.001/2023, cujo objeto é a operacionalização do acordo firmado entre a Prodram-SP e a Thales International Brasil Ltda., AC-29.05/2023, para fornecimento, licenciamento de produtos e prestação de serviços, compreendendo, além dos programas de computador, soluções tecnológicas, serviços profissionais de apoio técnico especializado (*professional services*), suporte técnico para uso e

implementação das tecnologias das plataformas da Thales, concluiu-se que os apontamentos foram sanados.

**Benefícios esperados:** Melhoria dos resultados da contratação a partir da republicação do Edital com base no novo Termo de Referência apresentado.

➤ **TC 007722/2024 - Objeto: Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 01/SMIT/2024.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

**Achados preliminares:** Em sede de relatório preliminar e, posteriormente, conclusivo, tendo em vista as análises dos aspectos formais e legais do Edital de Chamamento Público nº 01/SMIT/2024, que tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de parceria, na forma de termo de colaboração, cujo objeto consiste na implantação, operação e manutenção de 5 (cinco) mil pontos de internet pública, no âmbito do programa Wi-Fi Livre SP, em comunidades localizadas em todas as regiões do município de São Paulo, concluiu-se que o procedimento não reúne condições de prosseguimento, em vista das irregularidades/infringências constatadas.

**Benefícios esperados:** Melhoria dos resultados da contratação a partir da republicação do Edital com base nos apontamentos realizados.

➤ **TC 015774/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 910/2023/SMS.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e de mérito.

**Achados preliminares:** Em sede de manifestação, tendo em vista as análises dos aspectos formais e legais do Edital de Pregão Eletrônico nº 910/2023/SMS para contratação de empresa especializada no tocante aos serviços de TIC, para implantação, sustentação, gestão de sistemas da informação, incluindo atividades de planejamento, criação de painéis de indicadores,

documentação, configuração, treinamento, garantia, segurança e gestão dos sistemas de informação, considerou-se passíveis de superação os apontamentos destacado em 10 itens e mantidos os demais itens, e concluiu-se que o edital não reúne condições de prosseguimento.

**Benefícios esperados:** Melhoria dos resultados da contratação a partir da republicação do Edital com base nos apontamentos realizados.

#### **4.5. Principais Julgamentos e Deliberações**

A seguir apresentamos notícias divulgadas pela assessoria de imprensa do TCMSP sobre os principais julgamentos e deliberações ocorridos no segundo trimestre de 2024:

- TCMSP aprova as contas da Prefeitura de 2023 (25.06.24). Saiba mais aqui: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/70725>
- TCMSP dá prazo para SPTrans se manifestar sobre as demandas dos motoristas e o equilíbrio econômico dos contratos de concessão de ônibus (11.06.24). Saiba mais aqui: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/70361>
- TCMSP dá 30 dias para Secretaria da Saúde reabrir licitação de OSs (29.05.24). Saiba mais aqui: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/70090>
- TCMSP emite alerta à SIURB e SPObras para instalação de câmeras em todas as obras municipais (22.05.24). Saiba mais aqui: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/69902>
- TCMSP dá 5 dias para que SIURB responda sobre região do Ribeirão Perus (08.05.24) Saiba mais aqui: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/68518>

A emissão do parecer prévio relativo às contas do Poder Executivo do Município de São Paulo foi tratada no item **4.1** e a apreciação das contas do TCMSP, de entidades da Administração Indireta e das Análises de Funções de Governo ocorrida no período foram apresentados no item **4.2** deste relatório.

## 5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS

O Núcleo de Jurisprudência e Súmula é responsável, entre outras atividades, pela elaboração de todas as ementas referentes às decisões proferidas pelas Câmaras e Pleno. Ademais, compete ao Setor a inserção e cadastro das decisões no banco de dados, a consolidação de arquivos (reunindo ementa, acórdão, relatório e voto), a elaboração dos boletins de jurisprudência, e por tornar todo este material acessível e pesquisável no sítio eletrônico ([clique para acessar](#)), além de promover pesquisas por demanda, e estudos que possam gerar subsídios à proposição de súmulas.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, comprometido com o constante fortalecimento de práticas de controle, transparência e eficiência, vem intensificando o desenvolvimento de programas e estruturas que permitam organizar suas decisões.

Durante o processo de planejamento do plano estratégico, visando às tendências mais modernas de gestão, esta Corte recomendou projetos ou intervenções para sua materialização.

Pretendendo cumprir as recomendações, em 2024, durante os meses de abril, maio e junho, o Núcleo de Jurisprudência e Súmula deu continuidade aos seguintes projetos:

a) **Sistema de Jurisprudência**, desenvolvimento de solução tecnológica para tratar dados e indexar decisões, prevê mudanças nos métodos de entrada e recuperação da informação. Ademais, o cadastro possibilitará referenciar leis, citar julgados e súmulas usados para sua fundamentação, além da organização de decisões por temas. A implementação de um novo motor de busca denominado “Elasticsearch”, já utilizado pelo STF, reduzirá tempo de resposta, apresentará resultados organizados por relevância com a aplicação de algoritmos de busca que consideram, no seu cálculo, a importância da decisão (tela de cadastro, pesquisa e de edição, em homologação);

b) **Jurisprudência de decisões cautelares**, refere-se à catalogação das medidas cautelares referendadas pelo TCMSP, garantindo-se, assim, o acesso eficiente pelos interessados às discussões e decisões em sede de juízo cautelar (fase final do projeto, aguardando aprovação do POP);

c) **Manual de ementas**, com adoção de melhorias que trarão uniformidade e padronização à elaboração das ementas (fase final do projeto, aguardando aprovação do Manual);

No quadro a seguir apresentamos os dados consolidados no segundo trimestre de 2024.

Quadro 5.1 – Dados consolidados (2º trimestre 2024).

<b>JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>2º Trim.</b>
<b>JURISPRUDÊNCIA</b>				
Decisões colegiadas proferidas	90	71	42	203
Ementas elaboradas	253	319	205	777
Decisões cadastradas no banco de dados (e-TCM)	328	319	205	852
Arquivos consolidados (ementa, acórdão, relatório e voto)	250	364	124	738
Enunciados para os boletins de jurisprudência	6	7	5	18
<b>JURISPRUDÊNCIA (Diversos)</b>				
Construção da pauta para acompanhamento da sessão (pré-ementas)	75	75	84	234
Ementas prévias a partir das notas taq. ou relatórios e votos das SONPs	193	72	42	307
Ementas e documentos referente aos Referendos	4	3	6	13
Pesquisas efetuadas	1	2	2	5
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>1200</b>	<b>1232</b>	<b>715</b>	<b>3147</b>

Fonte: Núcleo de Jurisprudência e Súmula

## **6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

### **6.1. Ouvidoria**

As atividades espelhadas neste relatório contemplam dados estatísticos do Sistema Ouvidoria, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e do Fala.BR, da Controladoria Geral da União (CGU), as quais estão em conformidade com o estabelecido no Acordo de Cooperação nº 16/2019 celebrado entre a CGU, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e a Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV).

#### **6.1.1. Manifestações**

Os prazos para atendimento às manifestações estão em conformidade com o estabelecido na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 e com o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei nº 13.460/2017.

#### **6.1.2. Índices de satisfação**

- Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;
- Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas obtidas;
- Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da manifestação.

#### **6.1.3. Canais de recebimento de manifestações**

O atendimento prestado pela Ouvidoria inicia-se no recebimento das manifestações através do Portal da Ouvidoria na página do TCMSP, presencialmente, por e-mail, por telefone ou por meio de carta.

Dos canais de recebimento de manifestações, 32 (trinta e dois) foram recebidas por e-mail, 01 (um) via correio, 01 (um) via telefone e 801 (oitocentos e um) pelo link da página do TCMSP.

#### **6.1.4. Classificação das manifestações**

- Pedidos de Informação baseados na LAI;
- Manifestações próprias de Ouvidoria classificadas como:
  - Denúncia, Reclamação, Solicitação, Consulta, Sugestão, Elogio e o Simplifique.
- Nos meses de abril, maio e junho de 2024 foram analisadas 835 (oitocentos e trinta e cinco) manifestações, sendo 476 (quatrocentos e setenta e seis) relacionadas às Ouvidorias de Órgãos



Federais, Estaduais ou de outros Municípios, estando portanto fora das atribuições constitucionais desta Corte de Contas, contudo todas foram tratadas e encaminhadas às respectivas Ouvidorias competentes e 359 (trezentos e cinquenta e nove) de competência do TCMSP, conforme segue:

## 6.2. Câmara Municipal de São Paulo

No 2º trimestre de 2024, foram autuados 19 processos relativos a representações e denúncias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo:

- Vereadores Adriano Santos

1. TC/011199/2024	Supostas irregularidades no cumprimento dos contratos de privatizações dos cemitérios Públicos Municipais
-------------------	---

- Vereador Antonio Biagio Vespoli

2. TC/002782/2024	Inspeção - Obras do trecho do Córrego Cabuçu de Baixo por meio do Contrato 108/SIURB/2023, cujo objeto é a intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras de contenção das margens do córrego localizado na Rua Antônio de Barros, na altura do nº 1.058 - Jardim Peri - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
3. TC/007732/2024	Pregão Eletrônico 03/SME/2023 cujo objeto e o Registro de Preços para mobiliário escolar: mesa de escritório de 120 cm e mesa de escritório de 140 cm
4. TC/008001/2024	Supostas irregularidades no aumento do repasse financeiros às empresas de ônibus pela mesma frota, após implantação do programa "Domingão Tarifa Zero"
5. TC/009759/2024	Contrato 22/SPOBRAS/2023 - Licitação SPOBRAS 77/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para a manutenção de Unidades Educacionais - Lote 60, pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga
6. TC/011886/2024	Suposto descumprimento de contrato da SME, por parte da empresa Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação
7. TC/012856/2024	Contrato 22/SUB-CV/AJ/2023 e do Termo Aditivo 1/2024, decorrente da Licitação por Convite 8/SUB-CV/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de área municipal, localizada na Av. Masao Watanabe X R. Dr. Araújo Castro
8. TC/013489/2024	Contrato 2/SECOM/2022, decorrente da Concorrência 1/SECOM/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo

- Vereador Celso Luís Giannazi

9. TC/002475/2024	Concorrência 2/2023/SGM-SEDP, cujo objeto é a outorga do potencial adicional de construção na área da concessão e contrato de cessão onerosa de direito à nomeação ("Naming Rights") do Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, Centro Esportivo e Cultural Brasil-Japão e Centro de Esportes Radicais, especificamente em vista de eventual descumprimento de ordem judicial dada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 23471393520238260000
10. TC/007669/2024	Invasão de área pública, localizada na Praça Ramiro Cabral da Silva no bairro de Interlagos, com colocação de gradil e placa dizendo ser área de terreno particular - Processo 01033815520068260053 - 1ª Vara de Fazenda Pública
11. TC/012862/2024	Concorrência 1/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços hemiterias, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematório públicos e da prestação de serviços funerários - SEI 6011202100025221

- Vereador Celso Luís Giannazi, Deputado Estadual Carlos Giannazi e Deputada Federal Luciene Cavalcante

12. TC/002475/2024	Concorrência 2/2023/SGM-SEDP, cujo objeto é a outorga do potencial adicional de construção na área da concessão e contrato de cessão onerosa de direito à nomeação ("Naming Rights") do Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, Centro Esportivo e Cultural Brasil-Japão e Centro de Esportes Radicais, especificamente em vista de eventual descumprimento de ordem judicial dada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 23471393520238260000
13. TC/007761/2024	Descumprimento da Lei Municipal 10.953/1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placa indicativa em toda obra pública
14. TC/007773/2024	Suposta malversação de recursos públicos e danos ao erário, pela fragmentação de contratos para reformas em unidades escolares da rede municipal, firmados por dispensa de licitação, pertencentes a empresas do mesmo grupo familiar
15. TC/010522/2024	Contrato 241/SPOBRAS/2023 e Aditamento 01 - Licitação SPOBRAS 95/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 183 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba / Jaragua. Integram o lote 183 as Unidades Educacionais: EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle e EMEF Professor Jairo de Almeida

16. TC/010798/2024	Superlotação dos hospitais públicos, agravada pelo alto número de casos de dengue, decorrente de suposto descumprimento dos contratos de gestão destinados às Organizações Sociais responsáveis pela administração de Hospitais, UPA's e UBS's do município de São Paulo
--------------------	--

- Vereadora Elaine Cristina Mineiro (Mandato Quilombo Periférico)

17. TC/007478/2024	Contrato 42/SUB-PE/2023, decorrente da Tomada de Preços 18/SUB-PE/2023, que o objeto é a requalificação de praça pública, localizada junto ao Largo do Rosário, no distrito da Penha
18. TC/012754/2024	Transferência de equipamentos de serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, os Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCMs), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), conforme o Programa de Metas 2021 - 2024

- Vereador Hélio Rodrigues

19. TC/010784/2024	Portaria 225 SMS de abril de 2024, que suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias
--------------------	--

### 6.3. Outras Entidades

No 2º trimestre de 2024, não houve processos autuados relativos a demandas de entidades externas.

### 6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados

#### 6.4.1. Parcerias

Não houve novas parcerias firmadas no 2º trimestre de 2024.

#### 6.4.2. Convênios

Houve um Acordo de Cooperação Técnica firmado em 08/05/2024, entre esta Corte e o Instituto do Capitalismo Humanista - ICapH, com vigência de 60 meses, cujo objetivo é contribuir para a efetividade dos princípios do capitalismo humanista e da mediação como meio preferencial para regularização de situações de inadimplência, bem como de solução de conflitos e controvérsias,

como orientadores da ordem econômica no âmbito e no interesse local do Município de São Paulo. TC 008615/2024.

### **6.5. Sociedade (IRIS, Cidadania em Contas....)**

O TCMSP prossegue em seu objetivo de fornecer informações sobre a execução orçamentária do Município de São Paulo, mediante o desenvolvimento e aprimoramento do Portal IRIS, cujo objetivo é a divulgação para a população de Informações de Relevante Interesse Social, relacionadas às receitas e despesas do Município e o acompanhamento da execução do orçamento municipal e as contratações e licitações realizadas.

As informações são oferecidas de duas formas: para aqueles que não dispõem de tempo ou de conhecimento aprofundado, o IRIS apresenta diversos painéis que trazem a informação já pronta, de forma gráfica, sem a necessidade de qualquer pesquisa ou conhecimento sobre questões orçamentárias. Assim são gerados painéis sobre a receita e a despesa municipais e sobre assuntos do dia a dia da cidade, tais como coleta de lixo, pavimentação de ruas, implantação de ciclofaixas, etc. Nesses casos, sempre que possível, são apresentados também dados físicos sobre o serviço prestado para a população.

## 7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 7.1. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira abrange as entidades Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) e o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), evidenciados de forma consolidada.

#### 7.1.1. Receitas

O TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. De outro lado, consoante dispõe o Art. 3º da Lei Municipal n.º 15.025/2009, o FEDTCMSP possui receitas próprias. No final do segundo trimestre do exercício financeiro de 2024, o Fundo arrecadou 838,23% (R\$ 13.512.128,04) da receita total estimada (R\$ 1.611.984,00), conforme evidenciado no quadro abaixo:

Quadro 7.1 – Receitas Orçamentárias Consolidadas

Rubricas		Receita Prevista (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%
<b>1. Receitas Correntes</b>		<b>1.605.732,00</b>	<b>13.512.128,04</b>	<b>841,49</b>
<b>1.1 Receitas Patrimoniais</b>		<b>1.290.264,00</b>	<b>11.457.225,38</b>	<b>887,98</b>
	Permissões de Uso	831.996,00	405.051,90	48,68
	Fundos de Investimentos e Aplicações	0,00	10.650.915,01	0,00
	Aplicações em CDB	458.268,00	401.258,47	87,56
<b>1.2 Receitas de Serviços</b>		<b>295.116,00</b>	<b>2.054.902,66</b>	<b>696,30</b>
	Fotocópias	5.892,00	0,00	0,00
	Consignações	281.748,00	155.827,97	55,31
	Outros Serviços Administrativos	7.476,00	1.282,80	16,17
	Inscrições em Concurso Público	0,00	1.897.791,89	0,00
<b>1.3 Outras Receitas Correntes</b>		<b>20.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Multas e Juros - Contratos	7.020,00	0,00	0,00
	Restituições de Despesas	504,00	0,00	0,00
	Demais Receitas Correntes	12.828,00	0,00	0,00
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>6.252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Alienação de Bens e Materiais	6.252,00	0,00	0,00
<b>3 Receita Total</b>		<b>1.611.984,00</b>	<b>13.512.128,04</b>	<b>838,23</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

## 7.1.2. Despesas

No final do segundo trimestre do exercício financeiro de 2024, as despesas executadas corresponderam 39,39% (R\$ 210.232.252,93) do total da dotação (R\$ 533.770.342,00), com destaque para as despesas com pessoal, devido ao uso intensivo da força de trabalho para o cumprimento da missão desta E. Corte de Contas.

Quadro 7.2 – Despesas Orçamentárias Consolidadas

Grupos de Despesas	Orçamento Atualizado (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	%
Pessoal	404.750.000,00	162.132.839,78	40,72
Auxílios	64.620.000,00	28.627.569,12	40,20
Consumo	2.059.000,00	519.104,53	27,19
Serviços	46.328.090,00	16.514.862,43	36,98
Imobilização	15.214.252,00	2.253.465,97	13,25
Outras	799.000,00	184.411,10	22,25
<b>Total</b>	<b>533.770.342,00</b>	<b>210.232.252,93</b>	<b>39,39</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

## 7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

As despesas do TCMSP compõem o orçamento do Poder Legislativo. No orçamento de 2024, a participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município de São Paulo totaliza 0,48%.

Quadro 7.3 – Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

Exercício	Dotação Inicial do Orçamento Municipal (R\$)	Dotação Inicial do Orçamento Consolidado do TCMSP (R\$)	%
2024	111.851.681.558,00	533.770.342,00	0,48

Fonte: Lei Municipal n.º 18.063/2023 (LOA 2024)

## 7.2. Gestão de Pessoas

### 7.2.1. Introdução

A área de gestão de pessoas do TCMSP é dirigida pela **Gestão das Relações do Trabalho – GRT**, fundamentada pela **Lei nº 14.706 de 28 de fevereiro de 2008**, a qual fica acrescida ao art. 6º da Lei 13.877 de 23 de julho de 2004, no inciso V- Gestão das Relações do Trabalho, art. 14, assim como pela Ordem Interna SG/GAB nº 08/2018.

O organograma que representa à GRT no TCMSP:



Os principais processos de trabalho da GRT atualmente são:

- Diagnóstico organizacional por meio da pesquisa do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento – LND;
- Desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e gestores (consultorias/mentorias/monitoramento de cargos de gestão/atendimentos em geral),
- Capacitações técnicas e comportamentais (cursos abertos);
- Trilhas de Capacitação – organização e desenvolvimento de Trilhas técnicas e comportamentais;
- Programa Ecos do Comportamento: webinars realizadas pela GRT com especialistas convidados em temas relacionados à gestão de pessoas, para possibilitar aos gestores e membros da equipe do tribunal, de outros órgãos públicos e da sociedade em geral, o autoconhecimento, assim como o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais.
- Processo seletivo interno (Novos servidores e gestores) e movimentação interna de pessoal (realocação de servidores);
- Banco de talentos;
- Teletrabalho (definição e acompanhamento de perfil junto aos gestores);

- Coordenação dos programas de estágios para estudantes de ensino médio, técnico e superior.

Neste relatório serão apresentados os principais resultados do segundo trimestre referentes ao ano de 2024, extraídos dos Indicadores da Qualidade, alcançados tanto pela GRT, quanto por meio de parcerias estabelecidas com áreas que possuem interface de atuação, tais como a EGC, conforme segue:

### 7.2.1.1 Indicadores de Capacitação - Segundo Trimestre de 2024

Quadro 7.4 – Quadro de Indicadores de horas, participações, temas e investimento

Indicadores de Treinamento		Resultado Acumulado		Meta Anual (Previsão)
Cursos: Carga Horária LND/EP	Extraplano	2.607 horas		Total: 14.600 horas/ano
	LND	2.023 horas		
	Total	4.630 horas		
	Eventos Externos s/ custo	406	1.938	
	Eventos Externos c/ custo	266		
	Eventos Internos s/ custo	0		
	Online s/ custo	1.266		
	Online c/ Custo	0	2.692	
	Escola de Contas: s/ custo	2.692		
	Escola de Contas: In Company c/ custo	0		
	Total	4.630 horas		
Quantidade de Participações em cursos	Eventos Externos	34		76
	Multiplicações	20		
	Eventos Internos	0		
	On line	22		
	Escola de Contas - In company	0		0
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	672		
	Total	748 (Participações)		
Quantidade de Temas	Eventos Externos	16		45
	Multiplicações	1		
	Eventos Internos	0		
	On line	28		
	Escola de Contas - In company	0		65
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	65		
	Total	110 (Temas)		
Investimentos	GRT	R\$ 19.244,00		Orçamento para o ano de 2024



	<b>Escola de Contas</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 252.000,00</b>
<b>Cursos/ Investimentos (R\$)</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0</b>	

Fonte: Indicadores da Qualidade – Ano 2024

Obs.: Os dados apresentados no quadro 1 poderão sofrer alterações, em função do recebimento de certificados de fornecedores de cursos em geral e da EGC, referentes ao exercício de 2024.

### 7.2.1.2 Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2024/2023

Quadro 7.5 - Indicador Quantitativo Comparativo dos resultados do LND/24 e LND/23

<b>INDICADORES – SEGUNDO TRIMESTRE</b>	<b>ANO 2024</b>	<b>ANO 2023</b>
<b>Carga Horária LND/GIEP</b>	<b>2.023</b>	<b>503</b>
<b>Eventos atendidos relacionados ao LND</b>	<b>28</b>	<b>16</b>

Fonte: Indicadores da Qualidade - Ano 2024 e Ano 2023

### 7.2.1.3 Indicadores de Capacitação com Base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URH) - Ano 2024

Quadro 7.6 – Indicadores das áreas certificadas

<b>Indicadores</b>	<b>Resultado Acumulado</b>	<b>Meta 2024 6.700 horas</b>
Carga horária/ano	<b>1.784</b>	
Investimento específico das áreas certificadas (R\$)	<b>R\$ 7.751,00</b>	
Nº de participantes atendidos	<b>235</b>	
Quantidade de Cursos/Eventos em geral - relativos às áreas certificadas	<b>54</b>	
Quantidade de Eventos correspondentes ao LND/2023 relativos às áreas certificadas	<b>18</b>	

Fonte: Indicadores da Qualidade Ano 2024

### 7.2.1.4 Trilhas de Capacitação em TI

O cronograma das trilhas tem previsão de apresentação e novos trilhos com estreia no terceiro trimestre.

### 7.2.1.5 Ecos do Comportamento

É um programa da GRT em parceria com a EGC, que tem como objetivo trazer temas importantes para o autoconhecimento e desenvolvimento das competências comportamentais e socioemocionais (soft skills) dos gestores e dos servidores colaboradores do TCMSP e da sociedade em geral, por meio de entrevistas com profissionais renomados da área de Gestão de Pessoas.

No segundo trimestre foram organizadas as Webinares:

- A Essência da Liderança: O Caminho da Liderança Autoral – 16/04
- O Processo do Luto e suas especificidades – 28/05
- As Várias Faces do Racismo – 25/06

#### **7.2.1.6 Coordenação de Estágios – TCMSP**

A Coordenação dos programas de estágios para estudantes de ensino médio, técnico e superior, é a unidade responsável pelos processos de abertura de vagas junto ao agente integrador CIEE, comportando também a triagem de currículos, para recrutamento e seleção de estagiários em atendimento às necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento -LND.

uÉ também da competência da Coordenação de Estágios:

- levantamento de perfis das vagas junto aos supervisores e acompanhamento de vagas existentes nos contratos de ensino médio, técnico e superior;
- elaboração conjunta do Plano de Atividades de Estágio, de acordo com as carreiras requeridas pelas unidades;
- realizar contatos com estudantes e orientações sobre o processo seletivo;
- agendamento de entrevistas e atendimentos presenciais/virtuais a estudantes e supervisores;
- preparação de laudos;
- preparação e encaminhamento de dados dos estudantes para: contratação, admissão e aditamentos nos contratos, bem como seu posterior desligamento;
- integração e orientações sobre regras de convivência aos novos estagiários, bem como a viabilização de participação em treinamentos para apoio na formação profissional.

Ressaltamos que no segundo trimestre, foram contratados 7 (sete) estagiários que foram alocados de acordo com as necessidades, nas diversas áreas deste Tribunal.

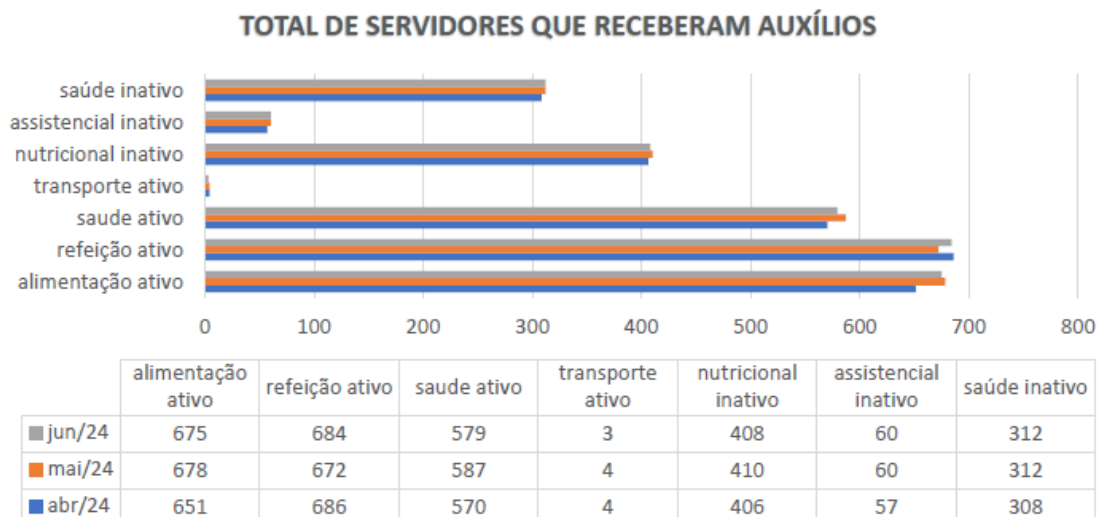
### **7.2.1.7 Atividades Diversas**

- realização de mapeamento, com base no Plano de Capacitação Anual - LND ou extraplano, de cursos solicitados pelas áreas, seja on line ou presencial, com ou sem custo, visando o aprimoramento profissional dos servidores;
- participação na comissão de Planejamento Estratégico, representando a área de Gestão de Pessoas;
- realização de Mentoria a gestores aprovados nos processos seletivos, a fim de auxiliar o novo gestor na condução e redução do tempo de integração com os membros da equipe, promovendo a sua adaptação às novas atividades e processos de trabalho da área;
- atuação conjunta no âmbito da Secretaria de Controle Externo - SCE de processos seletivos, por meio de entrevistas, aplicação de testes, elaboração de laudos e reuniões para escolha de candidatos, e devolutivas aos participantes do processo das vagas em aberto;
- acompanhamento junto aos gestores das unidades que compõem este Tribunal, na detecção de situações que envolvam a saúde mental do servidor, fator esse de grande importância para que em tempo possa ser aplicado o tratamento adequado. Mentoria para gestores e apoio a servidores com baixo desempenho e dificuldade de relacionamento interpessoal, para garantir motivação e uma boa performance das equipes nas unidades. Por fim, a GRT atua na elaboração de relatório de avaliação sobre o trabalho remoto incluindo a satisfação de servidores e gestores, em comparação ao período anterior analisado no Tribunal;
- programa de seleção e integração (*onboarding*) dos servidores recém-ingressos do concurso público, de forma a alocar a pessoa no lugar certo;
- treinamento aos servidores de unidades que foram indicados como mentores, no intuito de orientarem e auxiliarem na adaptação dos recém-ingressos advindos do concurso;
- elaboração de vídeo orientativo, disponibilizado na trilha de capacitação, para gestores que aplicam a avaliação de desempenho – GIEP.
- preparação de pesquisa aos servidores recém-ingressos no TCMSP, com o objetivo de avaliar sua adaptação na unidade, e se for o caso, providenciar tratamento adequado.

### **7.3. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)**

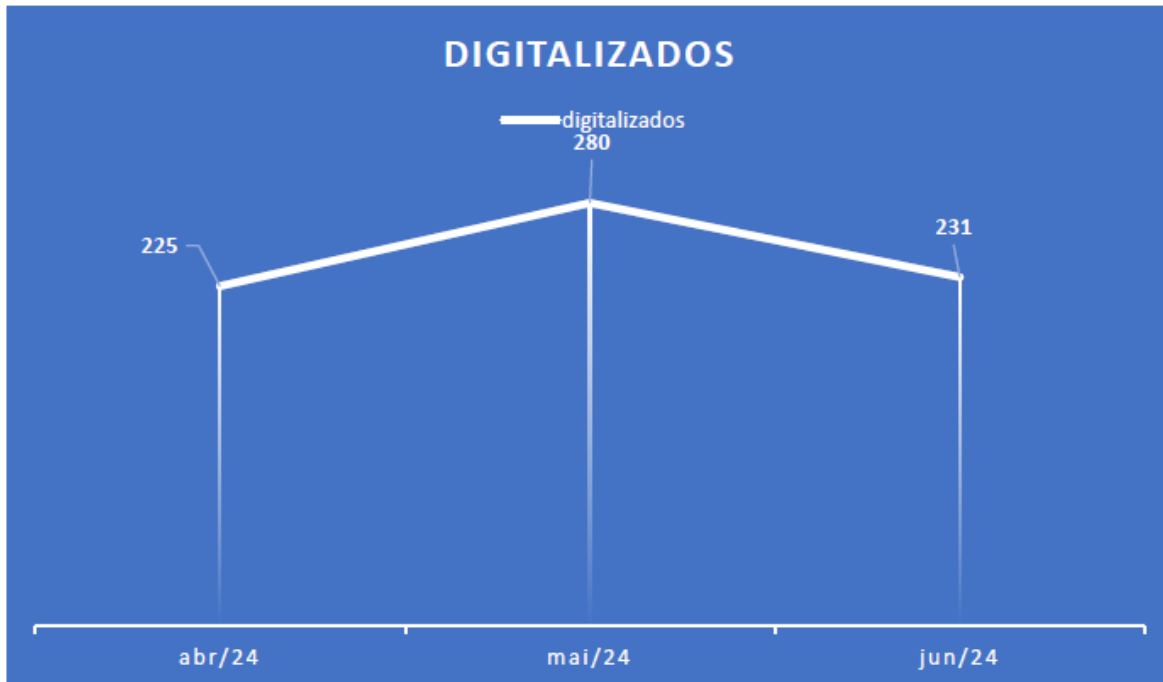
- Acompanhamento de leis, decretos, portarias, despachos e licenças médicas, cursos, palestras, publicadas diariamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

- Conferência e assinatura:
  - a) folhas de pagamento e do 13º salário dos servidores ativos e inativos;
  - b) cartas margens para empréstimo consignado com posterior envio às Instituições Bancárias conveniadas com esta Corte;
  - c) declarações, certidões e ofícios;
  - d) processos, expedientes, memorandos, relatórios, ofícios, publicações, cálculos, contratos e demais documentos afins;
  - e) acompanhamento e conferência livro de registro de ponto das áreas;
  - f) conferência diária de portarias e assinatura de laudas para publicação;
  - g) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento de auxílio saúde de todos servidores ativos e inativos que optaram por receber o benefício;
  - h) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento do auxílio alimentação para pagamento do auxílio alimentação para todos os servidores ativos no TCMSP;
  - i) conferência e liberação para auxílio refeição e transporte;



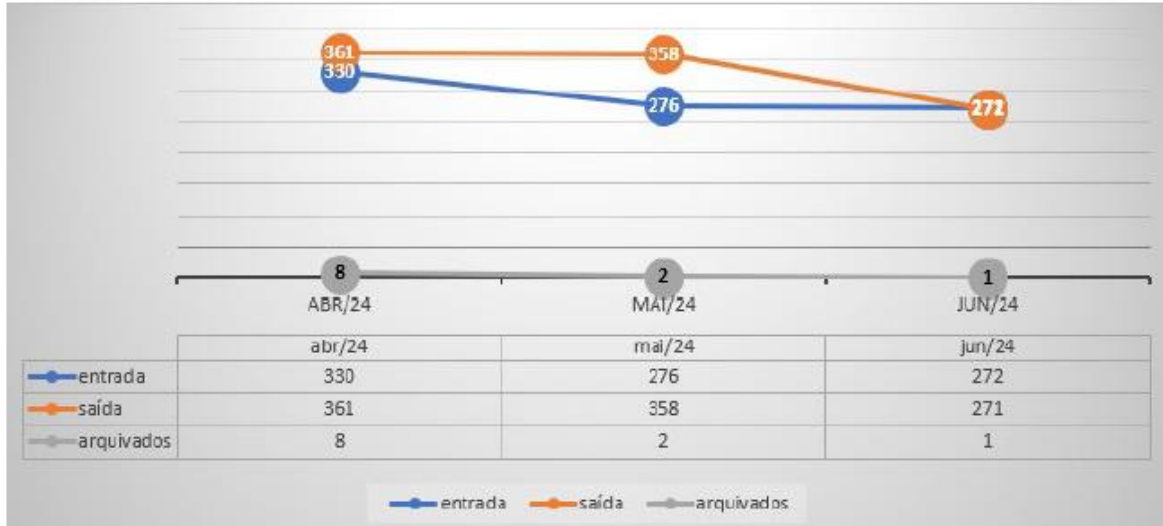
- Contatos Internos e externos;
- Atendimento e orientações servidores ativos e inativos;

- Atendimento e orientações servidores no ingresso;
- Compra de coroa de flores e atendimento aos familiares em caso de falecimento;
- Digitalização de pareceres, legislações, documentos e processos e fichas funcionais;



- Controle de escala de férias servidores;
- Organização e arquivamento de documentos nas pastas internas da Coordenadoria;
- Participação em reuniões: Superior Administração, Secretaria Administrativa, Comissões Teletrabalho, Concurso, Paritária, PRODAM, IPREM e demais convocações;
- Digitação e assinatura de informações (adicionais, abono de permanência, enquadramento, aposentadoria, férias em pecúnia, auxílio doença, ações de procedimento ordinário, auxílio funeral, abono remuneratório, horário de estudante, licença paternidade, licença maternidade, gala, nojo, exoneração, isenção de imposto de renda, cursos, nomeação, férias, lotação), relatórios, memorandos, ofícios e declarações;

- Processos/documentos - recepção, instrução, junção de documentos, análise, conferência, assinatura e tramitação;



- Portarias – confecção, anexa em e-tcm para solicitação assinatura superior, publicação, envio para divulgação (quando for o caso), arquivamento;
- Publicações – confecção de lauda, conferência, envio para autorização chefe de gabinete/Subsecretário Administrativo, envio SEI;
- Vídeo conferência com a equipe – contado diário com a equipe;
- Envio de senhas – quando solicitado via e-mail senha para acesso SIGPEC;
- Título de aposentadoria – fase final de processo de aposentadoria, confecção, conferência, assinatura da Presidência, junção em processo para prosseguimento de análise de área responsável;
- Recebimento e cadastramento de certificado – recepção de certificados via sistema EGC, via e-mail (certificados externos), cadastramento em sistema para fins de evolução funcional e GIEP e posterior arquivamento;
- Recebimento de candidatos para posse e início de exercício;
- Implantação de sistema de frequência e acompanhamento de implantação em cada área do

TCMSP;

- Ordem de lotação - recepção de solicitação autorizada pelo Secretário Administrativo, alteração sistemas sigpec, emissão de ordem de lotação e ciência dos interessados e NTI, posterior arquivamento;
- Ficha limpa – recepção de documento anual;
- Acompanhamento e renovação contratos da área;
- Recadastramento de servidores ativos via sistema;
- Canal de atendimentos servidores ativos;
- Portal dos aposentados;
- Acompanhamento e reunião para implantação do sistema de atividades diárias para teletrabalho/presencial e frequência dos servidores;
- Atualização e implantação de fluxo de trabalho (enquadramento, nojo, licença paternidade);
- Digitalização dos prontuários;
- Arquivamento e organização dos prontuários no ARQUIVO/CRH/DOCUMENTOS FUNCIONAIS e arquivo físico de prontuários CRH.

### **7.3.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios**

- Recebimento de Laudo Médico Pericial DESS e confecção de lauda das licenças médicas;
- Contatos externos: servidores Inativos e Pensionistas;
- Digitalização de documentos;
- Base de dados de servidores ativos/inativos: DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA WEB;
- Acompanhamento documentos Plano de Saúde – servidores inativos;
- Orientação entrega documentação após aposentadoria;
- Recadastramento inativos e ativos.

### **7.3.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal**

- Instrução de processos e expedientes;
- Contagens de tempo (aposentadoria, adicionais e evolução funcional);
- Anotações e conferências diárias de ocorrências;
- Arquivo de documentação nos respectivos prontuários e pastas de controle;
- Encaminhamento mensal de folha de pagamento à Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Digitalização de documentos funcionais;
- Confecção de carteiras funcionais e crachás de identificação;
- Levantamento de avaliação de desempenho dos servidores para efeito de aplicação da Lei Municipal nº 14.706/2008;
- Acompanhamento diário de leis, decretos, despachos, portarias e licenças médicas publicadas no DOC;
- Anotações em carteiras de trabalho de celetistas;
- Atualização de relação de cargos, lotação, horários de servidores e cadastramentos;
- Emissão mensal de atos de admissão e contratação de pessoal;
- Emissão de atestados de frequência para comissionados.

### **7.3.3. Unidade Técnica de Folha de Pagamento**

- Lançamentos: auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio saúde, empréstimos consignados, empréstimos hipotecários;
- Atualização de arquivos digitais;
- Cadastro: dependente de Isenção de Imposto de Renda, domicílio bancário;
- Cartas margens para empréstimo consignado – emissão;
- Certidões/declarações – confecção e conferência;
- Controle e movimentação de ativos/inativos;



- Folha de pagamento – processamento (ativos e inativos), ficha financeira, IPREM, pagamentos suplementares;
- Holerites de comissionados – obtenção e organização;
- Instrução processo/expedientes
- IPREM - conferência/conciliação base de dados;
- Ocorrências - integração (conferência de lançamentos);
- Processos/documentos– entrada/saída(controle);
- Relatórios e planilhas de cálculos afins da área;
- Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(SEFIP) / Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP) – conferências/ simulação de fechamento/envio.

#### 7.4. Gestão Patrimonial

Os bens objeto de controle são divididos em bens móveis, imóveis e intangíveis. A posição contábil em 30.06.2024, líquida da depreciação e amortização, é a evidenciada no quadro abaixo:

Quadro 7.7 – Bens móveis, imóveis e intangíveis

Bens	Valores (R\$)	%
Bens imóveis	445.500.200,88	91,31
Bens intangíveis	26.264.216,36	5,38
Bens Móveis	16.155.434,30	3,31
<b>Total</b>	<b>487.919.851,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

## **8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Núcleo de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção e gestão de todas as demandas referentes ao ambiente tecnológico do TCMSP, incluindo planejamento, soluções, sistemas, equipamentos, telefonia e serviços.

### **8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados**

Responsável pela sustentação do ambiente tecnológico e aquisição de novos equipamentos e tecnologias.

Destaca as seguintes atividades no período:

- Verificação diária, de forma remota e presencial, dos equipamentos do Datacenter, Servidores de acesso, links de telefonia, nobreaks, gerador, servidores de banco de dados, ar condicionado e demais equipamentos;
- Atualização de versões de sistemas, criação de estações virtuais para acesso remoto;
- Atualização de versão do sistema operacional de virtualização Nutanix;
- Consolidação das rotinas de backup em Nuvem;
- Monitoramento da solução de Análise de Tráfego de Rede;
- Gerenciamento das licenças Microsoft 365;
- Elaboração do termo de referência para contratação de serviço de licenças do software de virtualização de desktops;
- Elaboração do termo de referência para contratação de serviço de licenças e novos Hardwares para VmWare;
- Estudo para mudança licenciamento VmWare;
- Estudos para ampliação do ambiente hiperconvergente;
- Assinatura de contrato de serviço de suporte do software Micro Focus;
- Elaboração do Termo de referência para aquisição de solução de gestão de ativos;

- Atualização do sistema operacional dos servidores Windows;

## **8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário**

Responsável pelo suporte ao usuário, solucionando chamados técnicos relativos ao uso de nossos equipamentos, soluções e serviços. Destaca as seguintes atividades no período:

### **8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários:**

#### **8.2.1.1 Sistemas de conectividade;**

- V.P.N., FortiClient, Parallels e e-TCM (token).

#### **8.2.1.2 Sistemas e aplicativos de vídeo conferência;**

- Microsoft Teams e Google Meeting.

#### **8.2.1.3 Sistemas corporativos.**

- Canal de Atendimento NTI, Groupwise (e-mail), Telefonia I.P., Aperfeiçoamento Contínuo, Átomo-Radar, SOF, Sigpec, Prodam, Controle Médico e TCM-RH.

### **8.2.2. Atendimentos de suporte:**

- Suporte técnico e infraestrutura para sessões plenárias;
- Alterações de layouts com implantação de cabeamento estruturado e conexões de rede;
- Suporte ao teletrabalho;
- Suporte ao trabalho presencial;
- Canal de Atendimento NTI - Sincronização de ocorrências com a UTARBD, UTDS e Suporte e-TCM.
- Apoio presencial para instalação de “tokens” (certificado digital).

### **8.2.3. Equipamentos**

#### **8.2.3.1 Gerenciamento e controle**

- Microcomputadores e monitores;
- Notebooks;
- Impressoras;
- Scanners;
- Telefones I.P.s.

#### 8.2.4. Gestão de contratos

- Contrato 12/2022, empresa VSP SOLUTION LTDA;
- Contrato 09/2021, empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- Contrato 28/2021, empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

### 8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

Responsável pelo desenvolvimento e manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas internos do TCMSP.

#### 8.3.1. Sistemas desenvolvidos internamente

Durante o período, a tabela a seguir apresenta a quantidade de commits/changeset para as demandas corretivas e evolutivas dos sistemas desenvolvidos pela unidade.

<b>Projeto/Sistema</b>	<b>Comm./Chang.</b>
Almoxarifado	1
Atomo	4
Rh	10
SitePortal	28
EscolaNext	9
eTCM	52
	<b>104</b>

## **9. CONTROLE INTERNO**

O Núcleo de Auditoria Interna, vinculado ao Gabinete da Presidência, atua como Unidade de Auditoria Interna no Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e é responsável pela avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade. A função da Auditoria Interna é ser um componente da governança pública, de modo a apoiar a instituição na proteção e aumento de valor organizacional.

### **9.1. Execução de Atividades por Tema**

#### **9.1.1. Ouvidoria**

- Avaliação do desempenho operacional e controles da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

#### **9.1.2. Contas TCM 2023 (Controle Externo)**

- Atendimento às recomendações direcionadas para a Controladoria Interna.

#### **9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira**

- Verificação e assinatura dos demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### **9.1.4. Transparência**

- Criação de página com informações do Núcleo de Auditoria Interna (NAI) para a *intranet* do TCM.
- Avaliação do TCMSP no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

#### **9.1.5. Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMDTC**

- Participação nas comissões de avaliação e controle de qualidade do MMDTC.

#### **9.1.6. Participação em Eventos**

- Participação no 3º Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro.

## 10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP

### 10.1. Coordenadoria de Cursos de Extensão

No segundo trimestre de 2024, foram realizados 65 cursos de extensão com 4.000 pessoas inscritas. Os cursos de extensão foram ministrados, em sua maioria, na modalidade *on-line*, permitindo o atendimento e fidelização de novos alunos de outras cidades do Brasil.

Além disso, foram iniciadas novas turmas do Projeto Jovem Monitor Cultural - parceria entre a EGC e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) de São Paulo - que realiza a formação em gestão cultural para jovens. Também ocorreram cursos em parcerias com instituições de ensino superior, como a Instituição Toledo de Ensino – Bauru e a Universidade Santo Amaro.

Tabela 10.1 – Cursos de Extensão 2º Trimestre de 2024

ABRIL				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO			CURSO	INSCRITOS(AS)
1	01.04.2024	22.04.2024	Resíduos Sólidos de Construção e Demolição: Descarte e Reaproveitamento	19
2	02.04.2024	16.04.2024	Agentes Públicos	37
3	02.04.2024	23.04.2024	Gestão Participativa	25
4	03.04.2024	10.04.2024	Introdução ao pensamento social e político brasileiro Autoritarismo centralizador e a crítica ao "idealismo constitucional": Oliveira Viana, castilhismo e Francisco Campos.	25
5	04.04.2024	25.04.2024	Lei 14.133/2021 Procedimentos auxiliares na nova lei de licitações e Contratos Administrativos	225
6	04.04.2024	04.04.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Emendas parlamentares e políticas públicas	89
7	05.04.2024	12.04.2024	Lei n.º 14.133/2021 – Modalidades de Licitações	236
8	08.04.2024	06.05.2024	Análise de Projetos de Investimentos	26
9	10.04.2024	24.04.2024	Contrato de Gestão com Organizações Sociais de Saúde	54
10	11.04.2024	25.04.2024	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	72
11	11.04.2024	11.04.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Controle Social das Políticas Públicas	69
12	16.04.2024	07.05.2024	ODS 11 – Diálogos sobre indicadores para cidades sustentáveis	59

13	17.04.2024	26.06.2024	CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS	227
14	18.04.2024	18.04.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Evolução do Papel do Estado nas Políticas Públicas	61
15	25.04.2024	25.04.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Políticas públicas de saúde.	81
16	30.04.2024	14.05.2024	Introdução ao Orçamento Público	90
<b>TOTAL</b>				<b>1395</b>
<b>MAIO</b>				
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>			<b>CURSO</b>	<b>INSCRITOS(AS)</b>
17	02.05.2024	02.05.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Burocracia e Políticas Públicas	23
18	07.05.2024	21.05.2024	Sistema de Gestão da Qualidade: Introdução aos Aspectos Práticos	20
19	07.05.2024	28.05.2024	Gestão Participativa	23
20	07.05.2024	28.05.2024	Lei 14.133/2021: Comissão de Contratação	180
21	08.05.2024	15.05.2024	Introdução ao pensamento social e político brasileiro A influência das ciências humanas e sociais alemãs, herança portuguesa e a crítica da confusão entre público e privado: Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro.	31
22	09.05.2024	09.05.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Ciclo de Políticas Públicas	24
23	09.05.2024	23.05.2024	Lei nº 14.133/2021 Dispensa e Inexigibilidade	301
24	09.05.2024	23.05.2024	Políticas Educacionais em Perspectiva Comparativa na América Latina	19
25	13.05.2024	13.05.2024	Integridade na Administração Pública e Compliance Empresarial	121
26	15.05.2024	22.05.2024	Brasil 200 Anos: Direito Natural e Direito Consuetudinário na Formação do Estado Imperial Brasileiro (1820-1824)	40
27	15.05.2024	24.05.2024	Estatística em Políticas Públicas	35
28	16.05.2024	16.05.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Adaptação urbana às mudanças climáticas	58
29	20.05.2024	12.06.2024	Matemática Financeira	34
30	21.05.2024	28.05.2024	Introdução sobre as Receitas e Despesas Públicas no Orçamento Público Municipal	94
31	23.05.2024	20.06.2024	Saúde Pública – Mecanismos de monitoramento financeiro	24
32	23.05.2024	23.05.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Avaliação de Políticas Públicas	53



33	28.05.2024	25.06.2024	Programa Jovem no Controle Social: Educação, Cidadania e Controle Social	42
<b>TOTAL</b>				<b>1122</b>
<b>JUNHO</b>				
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>			<b>CURSO</b>	<b>INSCRITOS(AS)</b>
34	03.06.2024	12.06.2024	Resíduos Sólidos de Construção e Demolição: Descarte e Reaproveitamento	24
35	05.06.2024	12.06.2024	Introdução ao pensamento social e político brasileiro A busca de um marxismo apropriado para a análise da realidade nacional e o problema da "dependência": Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes.	37
36	06.06.2024	06.06.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Fluxos Múltiplos de John Kingdon	20
37	11.06.2024	18.06.2024	Teoria e Prática sobre o uso dos indicadores sociais: um olhar para os municípios	45
38	13.06.2024	20.06.2024	Lei 14.133/2021: a Construção de um Ambiente de Integridade na Administração Pública e de Compliance Empresarial na Nova Lei de Licitações	117
39	13.06.2024	13.06.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas Redes de políticas públicas	42
40	13.06.2024	20.06.2024	Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA	22
41	14.06.2024	28.06.2024	Lei n.º 14.133/2021 - Procedimentos auxiliares e meios alternativos de Resolução de Controvérsia	186
42	19.06.2024	17.07.2024	Análise de Projetos de Investimentos	26
43	20.06.2024	04.07.2024	Sistema de Gestão da Qualidade: Introdução aos Aspectos Práticos	50
44	20.06.2024	20.06.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Planejamento e Políticas Públicas	44
45	25.06.2024	02.07.2024	Introdução à Análise das Demonstrações Contábeis na Contabilidade Pública	67
46	26.06.2024	26.06.2024	Brasil 200 anos: "Literatura e Sociedade" de Antonio Candido	30
47	27.06.2024	27.06.2024	Brasil 200 anos História da Educação no Brasil e o Direito à Educação nas Constituições Brasileiras (1824-1988)	46
48	27.06.2024	27.06.2024	Ciclo de Formação em Políticas Públicas: Políticas Públicas de Cultura	56
49	28.06.2024	10.07.2024	Análises territoriais de políticas públicas	51
<b>TOTAL</b>				<b>863</b>
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>3380</b>

PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL (PJMC)				
	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		DISCIPLINA	INSCRITOS(AS)
50	08.04.2024	17.06.2024	Direito Constitucional I - Continuístas Noroeste	33
51	08.04.2024	17.06.2024	Direito Constitucional I - Continuístas Centro-Oeste	48
52	08.04.2024	03.06.2024	Direito Constitucional I - Continuístas Leste	38
53	08.04.2024	03.06.2024	Direito Constitucional I - Continuístas Sul	33
54	08.04.2024	17.06.2024	Economia II - Continuístas Noroeste	33
55	08.04.2024	17.06.2024	Economia II - Continuístas Centro-Oeste	48
56	08.04.2024	03.06.2024	Economia II - Continuístas Leste	38
57	08.04.2024	03.06.2024	Economia II - Continuístas Sul	33
58	22.04.2024	17.06.2024	Redação Oficial - Ingressantes Noroeste	32
59	08.04.2024	03.06.2024	Redação Oficial - Ingressantes Centro-Oeste	46
60	22.04.2024	17.06.2024	Redação Oficial - Ingressantes Leste	50
61	08.04.2024	03.06.2024	Redação Oficial - Ingressantes Sul	30
62	22.04.2024	17.06.2024	Legislativo e Leis Temáticas - Continuístas Noroeste	32
63	22.04.2024	17.06.2024	Legislativo e Leis Temáticas - Continuístas Centro-Oeste	46
64	08.04.2024	03.06.2024	Legislativo e Leis Temáticas - Continuístas Leste	50
65	08.04.2024	03.06.2024	Legislativo e Leis Temáticas - Continuístas Sul	30
			<b>TOTAL PJMC</b>	<b>620</b>
				<b>INSCRITOS(AS)</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4000</b>

Fonte: Moodle

## 10.2. Coordenadoria de Pós-Graduação

Duas turmas dos cursos de pós-graduação – Especialização em Políticas Públicas e Especialização em Direito Administrativo –, cujas aulas iniciaram-se em 2023, estavam em processo de desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC) no segundo trimestre de 2024.

Tabela 10.2 – Programas de pós-graduação – Fase: Desenvolvimento do TCC.

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Número de alunos matriculados
Especialização em Direito Administrativo	491	35	450 h	22
Especialização em Políticas Públicas	490	35	450 h	27

Fonte: Moodle

O processo seletivo de cursos de Pós-graduação da EGC de 2024, por sua vez, resultou no início de duas turmas de Especialização no segundo trimestre de 2024: Especialização em Políticas Públicas e Especialização em Direito Administrativo. Nesse período, também estavam em andamento as aulas presenciais do curso de pós-graduação de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política, que teve início em agosto de 2023.

Tabela 10.3 – Programas de pós-graduação – Turmas em andamento – 1º Trimestre/2024

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Número de alunos matriculados
Especialização em Políticas Públicas	703	35	450 h	33
Especialização em Direito Administrativo	704	35	450 h	34
Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política	576	50	450h	34

Fonte: Moodle

### 10.3. Coordenadoria de Palestras e Eventos

A Coordenadoria de Palestras e Eventos desenvolveu, nos meses de abril a junho de 2024, vinte e um eventos, distribuídos da seguinte maneira:

Tabela 10.4 – Eventos realizados – 2º Trimestre/2024

Data	Evento	Modalidade	Inscritos	Certificados	Temática
02.04.2024	Dados Abertos e Tribunais De Contas: O Que Está Em Jogo?	Presencial	118	116	Ciência de Dados / Controle Externo
05.04.2024	Seminário: Nova Tradução “Do Espírito das Leis” de Montesquieu	Presencial	51	31	Filosofia / Direito
16.04.2024	ECOS DO COMPORTAMENTO: A essência da liderança - o caminho da liderança autoral	Online	71	53	Comportamental
25.04.2024	TARDES DO CONHECIMENTO – 2024. 1º Encontro: "ANIA: A plataforma de IA Generativa do TCESP"	Online	143	95	Controle Externo / Inteligência Artificial
13.05.2024 15.05.2024	Capacitação MMD-TC	Presencial e Online	508	410	Controle Externo
16.05.2024 17.05.2024	2º Fórum de Compras Públicas	Presencial e Online	713	345	Licitações
20.05.2024	Sete Pilares para se ter uma cidade inteligente e resiliente	Online	78	36	Urbanismo / Inovação
28.05.2024	ECOS DO COMPORTAMENTO - O processo do luto e suas especificidades	Online	85	37	Comportamental
03.06.2024	MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Desafios para todos!	Online	91	48	Meio Ambiente

10.06.2024	MUDANÇAS CLIMÁTICAS - O que podemos aprender com a tragédia do Rio Grande do Sul	Online	47	23	Meio Ambiente
11.06.2024	Mecanismos de Gestão Aplicáveis a Controles Internos	Online	90	39	Saúde
25.06.2024	Impacto das novas tecnologias na Gestão da Saúde	Online	134	38	Saúde
25.06.2024	Ecos do Comportamento - As Várias Faces do Racismo	Online	101	41	Comportamental
26.06.2024	Drenagem no Município de São Paulo: estado atual e desafios a enfrentar	Presencial	36	28	Meio ambiente / Urbanismo
27.06.2024	Condutas Vedadas aos Agentes Públicos no Período Eleitoral	Presencial	82	44	Direito
27.06.2024	TARDES DO CONHECIMENTO – EDIÇÃO 02/24 Procedimentos de auditoria financeira em contas consolidadas de Estado - A experiência do TCE/BA	Online	79	37	Controle Externo

Fonte: Moodle.

Quanto aos cursos *in company*, definidos pela Ordem Interna nº 10/2022, existem três demandas apresentadas à Coordenadoria de Palestras e Eventos, com estimativa de ocorrência no segundo semestre de 2024:

Tabela 10.5 – Cursos *in company* em processo de contratação – 2º Trimestre/2024

Curso <i>in company</i>	Vagas	Área demandante	Carga Horária	ETCM
“Avaliação de Risco”	150	SCE	32 h	2359/2024
Design Instrucional	35	EGC	36 h	2834/2024
Redação Técnica de Relatórios de Fiscalização	150	SCE	20 h	12524/2024

Fonte: Autoria própria.

#### 10.4. Revista Simetria

No segundo trimestre de 2024, a Revista Simetria do TCMSP apresentou os indicadores que seguem:

Tabela 10.6 – Número de submissões 2º Trimestre

Submissões	De 01.04.24 a 30.06.24	2024
Submissões recebidas	3	32
Submissões aceitas	3	19
Submissões recusadas	0	10

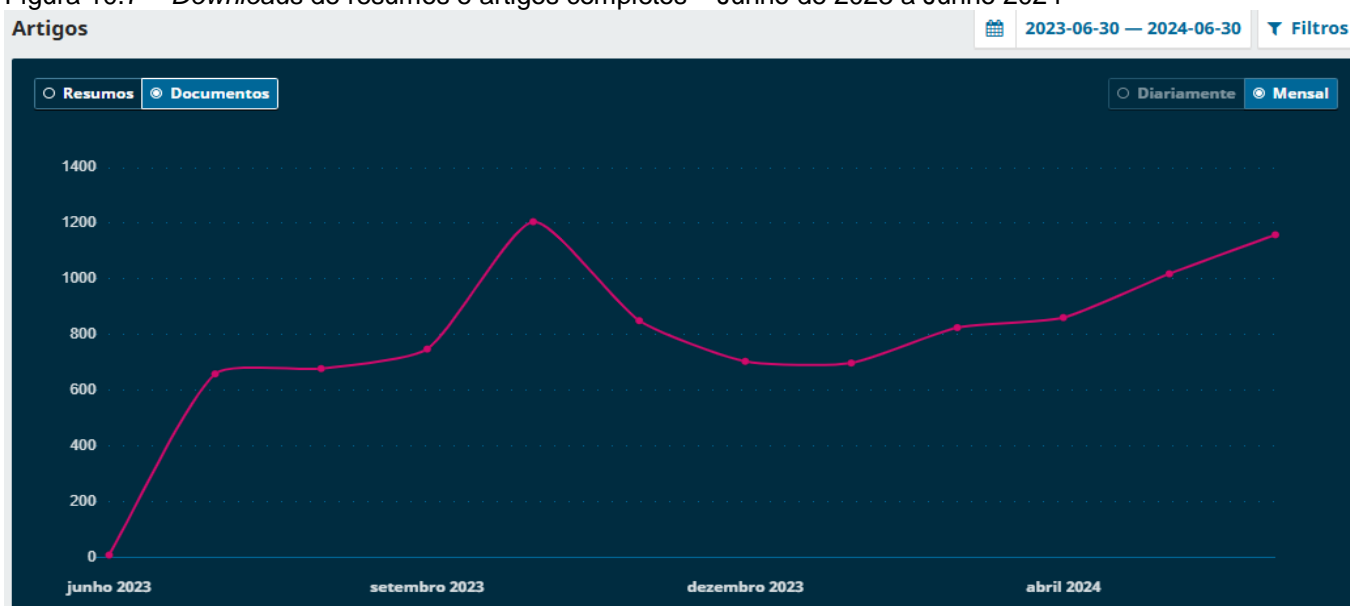
Fonte: <https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/editorial>

Há 19 artigos ativos no fluxo editorial, 3 dos quais foram submetidos no período, 3 foram aceitos para publicação, e os demais estão em processo de avaliação, ou aprovados em estoque. O destaque do semestre foi a publicação da 13ª. Edição com o Caderno Especial sobre “Mudanças

climáticas: conflitos, políticas e controle social”. As revisões de normalização (ABNT), português, inglês; a elaboração das páginas de expediente e a diagramação foram realizadas pela equipe editorial juntamente com as equipes de comunicação da Escola e do TCM.

A figura abaixo apresenta o indicador de *downloads* de resumos e artigos completos no período de junho de 2023 a junho de 2024, na qual se observa uma tendência de crescimento. A tabela anterior resume os 10 artigos mais acessados de junho de 2023 a junho de 2024 e traz a visão dos temas mais buscados na Revista.

Figura 10.7 - *Downloads* de resumos e artigos completos – Junho de 2023 a Junho 2024



Fonte: <https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/publications/publications>

Tabela 10.8 Artigos mais acessados – Junho 2023 a junho 2024

Título	Acessos		Total
	Resumos	Downloads	
SALES, A. Termo de referência, estudo técnico preliminar, anteprojeto e projeto básico: um checklist do conteúdo obrigatório e qual peça processual usar nas licitações e contratações públicas	720	397	1117
LEITÃO, Q. A boa-fé nas relações entre a administração pública e os seus administrados nos contratos administrativos	82	1000	1082
PESSOA, M. C. ET AL. O patrimônio cultural no Plano Diretor de São Paulo: Trajetória, dissensos e possibilidades	298	502	800
ROSA, F. Contratos incompletos e infraestrutura: Uma perspectiva entre direito e economia na análise de contratos complexos e de longo prazo	347	438	785

FALCETTA, F. M. Drenagem urbana na cidade de São Paulo: Da construção do cenário de hoje aos desafios do Plano Diretor	371	273	644
MARÊ, R. ET AL. Uma análise do projeto de intervenção urbana no bairro Vila Leopoldina, em São Paulo (SP)	247	307	554
SILVA, ET AL. O papel da escola no combate à violência doméstica sob a ótica do serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência	434	97	531
SAISI, K. Burocracia e políticas públicas no Brasil: Os dilemas da democracia no contexto de pandemia	423	105	528
FALCÃO, D. ET AL. A governança, o controle interno de gestão e o gerenciamento de riscos na Administração Pública diante da nova Lei de Licitações e Contratos	154	290	444
LUCCHESI, M. C. ET AL. O Plano Diretor de São Paulo e a revisão intermediária: Ou como atravessar a cidade em cima dos nossos rios na emergência climática	134	268	402
<b>Total</b>	<b>3210</b>	<b>3677</b>	<b>6887</b>

Fonte: <https://revista.tcm.sp.gov.br/simetria/stats/publications/publications>

## 10.5. Observatório Políticas Públicas (OPP)

A atuação do Observatório de Políticas Públicas (OPP) no segundo trimestre de 2024, contemplou as atividades elencadas nas tabelas a seguir:

Tabela 10.9 Resumo das Atividades da Coordenação do OPP

Reuniões do Comitê de Coordenação do OPP (dias 4/4; 19/4; 2/5; 17/5; 7/6 e 27/6).
Reuniões com FUNDAÇÃO VANZOLINI (dias 4/4; 12/4; 6/5). Pauta: IA e análise de dados.
Reuniões com TI- Rogê (dias 3/4; 17/4 e 20/6): para solicitação de ajustes no lay-out do site do OPP e procedimentos para publicação de novos produtos e mapas.
Reuniões com Marcelo Veiga – SWOT (dias 4/6 e 13/6)
Reunião no INSPER – (dia 18/4)
Reunião com Lívio (dia 18/4) – projeto OPP no sistema ATRICON
Participação na organização dos SEMINÁRIOS DO IX ENTC, a ser realizado em novembro em Foz do Iguaçu, a convite da Escola de Contas do TCE PR ( reuniões on-line dias 20/5; 3/6; 10/6).
Participação na banca dos trabalhos de final de curso dos alunos do terceiro ano da FGV, disciplina: “OUC: análise do direito à moradia” (dia 16/5).
Organização e participação no evento e finalização do curso: “OUC: análise do direito à moradia”, na ESC, com participação dos coordenadores do curso, chefe de Gabinete da SPURBANISMO, Presidente da Escola de Gestão e Contas e Coordenadora do OPP/TCMSP, além de todos os alunos do terceiro ano, que apresentaram os trabalhos de finalização do curso (dia 23/5)
Apresentação do OPP na aula de fechamento do Programa de Formação de Gestores Públicos (PFGP) da Escola de Gestão e Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Apresentação do Observatório de Políticas Públicas para os novos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (dia 24/5).
Prospecção de novos parceiros: reunião com Prof. Quintanilha do IEE/USP (dia 13/6).

Lançamentos de novos episódios no PodObservar, o videocast do OPP:

Abril Podcast – Episódio “Violência Nas Escolas”;  
 Maio – Videocast – Episódio “São Paulo Por Seus Grafites”;  
 Junho- Videocast – “Episódio Mudanças Climáticas e SBN”

As atividades dos Grupos de Trabalho do OPP estão resumidas nos quadros a seguir:

Tabela 10.10 – Resumo das Atividades dos Grupos de Trabalho do OPP – 2º Trimestre/2024

<b>GT Educação</b>
- Reuniões ordinárias do Grupo
- Reunião técnica com o TCM de Goiás para detalhar e compartilhar a análise de dados realizada pelo GT de Educação a fim de contribuir com a criação de um observatório naquele Tribunal.
- Apresentação técnica para o GT sobre a questão da educação nas prisões brasileiras, como se dá e quais os desafios e limitações de oferta dessa política pública para as pessoas privadas de liberdade.
- Organização e realização de Painel de Referência sobre a 1ª Infância - etapa integrante da fase de planejamento da auditoria sugerida pelo GT Educação e que será realizada no segundo semestre.
- Reunião com a CII para sugestão de temas para auditorias programadas do PAF referentes à 2025, tendo sido sugeridos dois temas que foram incorporados pela Coordenadoria.
- Contribuição em realização de procedimento de fiscalização: Ordenada das Bibliotecas; discussão dos resultados no GT e propostas de encaminhamentos.
- Elaboração do Plano de Trabalho do GT para 2024.
- Participação em Reunião sobre índice de desigualdade desenvolvido pelo conselheiro
- Podcast sobre violência extrema nas escolas realizado com a especialista Cléo Garcia.
<b>GT URBANISMO</b>
- Reuniões ordinárias semanais do Grupo com foco nos eixos de HIS, Mudanças Climáticas e Mobilidade, reuniões setoriais por tema.
- Curso FGV (fruto do ACORDO DE COOPERAÇÃO OPP/FGV), disciplina: “OUC: análise do direito `moradia”, conversa com COORDENADOR e auditores da C6.
- dias 16/4 e 23/4 - Curso on-line ESG/OPP: Diálogos sobre Indicadores para Cidades Sustentáveis
- dia 17/4 Reunião com Prof. Cristiano – UNINOVE, Prof. Maurício da USP/LORENA para apresentação de estudo sobre serviços ecossistêmicos em parques;
- dia 25/4 Reunião com Prof. Cristiano – UNINOVE, Prof. Maurício da USP/LORENA, Carlos C`6 para apresentação de estudo sobre serviços ecossistêmicos em parques e a proposta de ação ordenada;
- dias 22/5 e 20/6 Reuniões com Dilson e estagiária Ana para elaboração de planilhas Drenagem - obras;
- dia 5/5 – reunião GT URBANISMO e INSPER (Safira);
- dia 8/5 apresentação do Geóg. Thomás Wissembach – FUNDURB
- dia 16/5 –banca dos trabalhos de final de curso dos alunos do terceiro ano da FGV, disciplina: “OUC: análise do direito `moradia”, participação de 5 membros do GTUrbanismo.
- dia 23/5 – evento e finalização do curso : “OUC: análise do direito `moradia”, na ESC, coma participação dos coordenadores do curso, chefe de Gabinete da SPURBANISMO, Presidente da Escola de Gestão e Contas e Coordenadora do OPP/TCMSP, além de todos os alunos do terceiro ano, que apresentaram os trabalhos de finalização do curso.

- 24/5 Participação do GT URBANISMO na aula de fechamento do Programa de Formação de Gestores Públicos (PFGP) da Escola de Gestão e Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

- Participação do GTURBANISMO na apresentações do Observatório do Políticas Públicas para os novos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

- dia 20/6 – Reunião do GT Urbanismo com novos integrantes.

- dia 26/6 Palestra do Prof. Rodolfo Scarati da POLI-USP, Presidente do FCTH, palestra organizada pelo GT Urbanismo a pedido da C6, ocorreu no Auditório da ESG.

#### **GT Saúde**

- Reuniões ordinárias a cada 3 ou 4 semanas;

- Participação do GT Saúde das duas apresentações do Observatório do Políticas Públicas para os novos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

- Participação do GT Saúde na aula de fechamento do Programa de Formação de Gestores Públicos (PFGP) da Escola de Gestão e Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

- Reuniões com os participantes da pesquisa sobre a implantação da telessaúde para o aprimoramento metodológico dos indicadores da análise da política.

- Realização de reuniões técnicas com os membros do GT Saúde para a construção da pesquisa do Mapa da Saúde e as definições dos indicadores.

- Reuniões com a coordenação do Observatório para compartilhamento do andamento das pesquisas em andamento dos GTs e compartilhamento de informações do OPP.

#### **GT Gênero**

- Reuniões ordinárias quinzenais do Grupo, de caráter administrativo e formativo;

- Orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela estagiária vinculada ao GT Gênero;

- Participação do GT Gênero nas reuniões do GT de Regionalização do Orçamento com o objetivo de realizar uma análise com foco em orçamento sensível a gênero e raça;

- Participação nas reuniões quinzenais do Comitê Central do Observatório de Políticas Públicas.

- Curso de Extensão sobre Gênero e Desigualdades na cidade de São Paulo (últimas aulas);

- Entrega do planejamento anual do GT Gênero

- Participação nas reuniões com os técnicos da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo para discussão dos dados orçamentários para a construção da metodologia do orçamento sensível ao gênero.

- Reunião com auditoras e conselheira Suzana do TCE-SE para fortalecimento da agenda de auditoria coordenada da ODS 5.

- Auxílio a auditoria com indicações de material e especialistas para a mesa técnica para subsidiar a auditoria de pessoal na PMSP com foco em gênero (ODS 5).

- Construção das ementas de cursos de extensão a serem ofertados no segundo semestre.

#### **GT Regionalização do Orçamento**

- Participação do GT de Regionalização do Orçamento das duas apresentações do Observatório do Políticas Públicas para os novos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;



- Participação do GT de Regionalização do Orçamento na aula de fechamento do Programa de Formação de Gestores Públicos (PFGP) da Escola de Gestão e Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
- Reuniões ordinárias a cada três semanas;
- Realização de reuniões conjuntas com o GT de Gênero para elaborar em conjunto o orçamento de gênero do município. Discussão sobre os parâmetros, bases e conceitos desse orçamento;
- Realização de reuniões com os técnicos da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo para discussão dos dados orçamentários para a construção da metodologia do orçamento sensível ao gênero.
- A representante do GT de Regionalização do Orçamento, Marian Salles Gomes Bellamy, esteve em Madrid em junho, a convite da Fundação Tide Setubal, com o grupo que venceu o Desafio do Gasto Público tem Endereço, técnicos da Secretaria de Cultura, além de representantes da Secretaria de Governo e da Fazenda.

Fonte: Autoria Própria

## ANEXO I – TCMSP EM NÚMEROS (2º Trimestre de 2024)

<b>TCMSP em Números – 2º Trimestre 2024</b>	
	<b>TOTAL</b>
<b>Processos de Fiscalização Autuados</b>	<b>108</b>
Auditorias	4
Acompanhamentos	22
Representações	47
Análises	01
Inspeções	07
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	27
<b>Processos de Fiscalização Julgados</b>	<b>810</b>
Auditorias	26
Acompanhamentos	258
Representações	152
Análises	276
Inspeções	47
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	51
<b>Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo* (em R\$)</b>	<b>4.850.016.862,15</b>
Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	7.222.920,31
Proposta de Benefício Potencial	4.842.793.941,84
<b>Licitações Suspensas Cautelamente</b>	<b>12</b>
<b>Montante Envolvido nas Licitações Suspensas Cautelamente (em R\$)</b>	<b>0</b>
<b>Contratos Suspensos Cautelamente</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nos Contratos Suspensos Cautelamente (em R\$)</b>	<b>0</b>
<b>Condenações</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nas Condenações (em R\$)</b>	<b>1.789</b>
<b>Sanções Impostas</b>	
<b>Montante Envolvido nas Sanções Impostas (em R\$)</b>	
<b>Fiscalizações Concluídas</b>	<b>392</b>
Auditorias	10
Relatórios Anuais de Fiscalização	03
Acompanhamentos	24
Representações	66
Análises (exceto pensões e aposentadorias)	10
Inspeções	08
Função de Governo	01

<b>TCMSP em Números – 2º Trimestre 2024 - continuação</b>	
Informações gerais (levantamentos, ouvidoria, informações periódicas)	16
Monitoramento	01
Retorno	48
Manifestações	205
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	0
<b>Atos de Pessoal Apreciados</b>	<b>2.376</b>
<b>Alertas Emitidos (LRF, Limite de Pessoal etc.)</b>	<b>09</b>
<b>Relatórios Publicados</b>	
<b>Mesas Técnicas Realizadas</b>	<b>03</b>

**Observação:** O montante apurado na linha dos Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo é preliminar, pois contempla apenas as principais fiscalizações realizadas pelas Coordenadorias da SCE e cujos estados (efetivo ou potencial) e valores, podem ser atualizados no decorrer do ano.

## ANEXO II – ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCMSP (2º Trimestre de 2024)

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
15359708000100	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Autarquia	João Antonio
50176288000128	Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	Legislativo	Ricardo Torres
14127749000109	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	Fundo	João Antonio
14583620000105	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	Fundo	Roberto Braguim
14193363000103	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	Fundo	João Antonio
15580207000150	Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	Fundo	Roberto Braguim
47902648000117	Companhia de Engenharia de Tráfego	CET	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
14460803000133	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	Fundo	João Antonio
14335109000194	Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	Fundo	Ricardo Torres
60850575000125	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHABSP	Soc. de Economia Mista	Domingos Dissei
43076702000161	Empresa Tecnologia Inform. Comun. do Mun.S.Paulo -PRODAM-SP S/A	PRODAMSP	Soc. de Economia Mista	Ricardo Torres
97541718000127	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	Fundo	Roberto Braguim
04537740000112	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
97537776000187	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	Executivo	Ricardo Torres
46854998000192	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	Autarquia	Ricardo Torres
47109087000101	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	Autarquia	Ricardo Torres
60269453000140	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
49269244000163	Secretaria Municipal de Cultura	SMC	Secretaria Municipal	João Antonio
07420613000127	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
46392106000189	Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
46392122000171	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	Secretaria Municipal	João Antonio
46392163000168	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
46392130000118	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
47261292000180	Serviço Funerário do Município de São Paulo	SFMSP	Autarquia	Roberto Braguim
05546795000151	Subprefeitura Butantã	SUB-BT	Secretaria Municipal	João Antonio
46392114000125	Secretaria Municipal de Educação	SME	Secretaria Municipal	João Antonio
08082743000160	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
49269236000117	Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	Secretaria Municipal	João Antonio
46392148000110	Secretaria Municipal da Saúde	SMS	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
05667941000105	Subprefeitura Guaianases	SUB-G	Secretaria Municipal	João Antonio
46392155000111	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
05587823000189	Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	Secretaria Municipal	João Antonio
05587519000131	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	SUB-AF	Secretaria Municipal	João Antonio
05659015000180	Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	Secretaria Municipal	João Antonio
05604369000127	Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	Secretaria Municipal	João Antonio
05658353000105	Subprefeitura Lapa	SUB-LA	Secretaria Municipal	João Antonio
05658440000154	Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	Secretaria Municipal	João Antonio
05563306000170	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	Secretaria Municipal	João Antonio
11697171000138	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
05612822000147	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	Secretaria Municipal	João Antonio
06108854000172	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	SUB-FB	Secretaria Municipal	João Antonio
05636771000193	Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	Secretaria Municipal	João Antonio
06056497000146	Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	Secretaria Municipal	João Antonio
05579739000113	Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	Secretaria Municipal	João Antonio

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
05655070000100	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	Secretaria Municipal	João Antonio
05629151000127	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	Secretaria Municipal	João Antonio
05510098000140	Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	Secretaria Municipal	João Antonio
05499294000161	Subprefeitura Sé	SUB-SE	Secretaria Municipal	João Antonio
05639268000191	Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	Secretaria Municipal	João Antonio
05535758000148	Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	Secretaria Municipal	João Antonio
11958828000173	São Paulo Obras	SPObras	Empresa Pública	Domingos Dissei
43336288000182	São Paulo Urbanismo	SPUrbanismo	Empresa Pública	João Antonio
05640843000176	Subprefeitura Penha	SUB-PE	Secretaria Municipal	João Antonio
05649898000147	Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	Secretaria Municipal	João Antonio
05539998000110	Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	Secretaria Municipal	João Antonio
46392171000104	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
05652348000187	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	Secretaria Municipal	João Antonio
60498417000158	São Paulo Transporte S/A	SPTrans	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
18554992000164	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	Secretaria Municipal	João Antonio
13864377000130	Fundo Municipal da Saúde	FMS	Fundo	Ricardo Torres
74118514000182	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	Secretaria Municipal	João Antonio
Não disponível	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP Regula	Autarquia	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Previdenciário	FUNPREV	Fundo	Ricardo Torres
31560607000150	Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
Não disponível	Gabinete do Prefeito	GAB-PF	Executivo	Ricardo Torres
Não disponível	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	Fundo	Roberto Braguim
50176270000126	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	Legislativo	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Municipal de Combate à Fome	FUMCAF	Fundo	Roberto Braguim

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Não disponível	Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias	SEDP	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
Não disponível	Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	SEPE	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
05969123000159	Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	Secretaria Municipal	João Antonio
14356446000168	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	FETCMSP	Fundo	Roberto Braguim
29599447000100	Controladoria Geral do Município	CGM	Executivo	Ricardo Torres
14183064000180	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	Fundo	Ricardo Torres
21154061000183	Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	Fundação Privada	Ricardo Torres
Não disponível	Encargos Gerais do Município	EGM	Executivo	Ricardo Torres
21278214000102	Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.	SPCINE	Soc. de Economia Mista	João Antonio
23780940000146	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	FMLU	Fundo	João Antonio
20989899000124	Fundo Municipal de Parques	FMP	Fundo	João Antonio
26214195000166	Fundo Municipal do Idoso	FMI	Fundo	Roberto Braguim
26434500000125	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	Fundo	Ricardo Torres
14289567000134	Fundo Municipal de Inclusão Digital	FUMID	Fundo	Ricardo Torres
04545693000159	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
Não disponível	Secretaria Executiva de Relações Institucionais	SERI	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Não disponível	Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias	SEPEP	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
28514864000140	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	Fundo	Roberto Braguim
Não disponível	Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	SETRAM	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
Não disponível	Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas	SECLIMA	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
15494977000180	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	Fundo	João Antonio
Não disponível	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	Fundo	João Antonio
14840989000156	Fundo Municipal de Habitação	FMH	Fundo	Domingos Dissei
15768031000164	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	Fundo	Domingos Dissei

CNPJ	Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
15913253000123	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	Fundação Pública	João Antonio
07039800000165	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	FUNDATEC	Fundação Pública	Ricardo Torres
14193376000174	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz	FUNPATRI	Fundo	João Antonio
46395000000139	Prefeitura do Município de São Paulo	PMSP	Executivo	Ricardo Torres
Não disponível	Secretário Especial de Comunicação	SECOM	Secretaria Especial	Domingos Dissei
49269251000165	Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
46395000000139	Secretaria do Governo Municipal	SGM	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
04545723000127	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
05245375000135	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
46392072000122	Procuradoria Geral do Município	PGM	Secretaria Municipal	Ricardo Torres
05529895000170	Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	Secretaria Municipal	João Antonio
05515743000118	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	Secretaria Municipal	João Antonio
05611299000134	Subprefeitura Mooca	SUB-MO	Secretaria Municipal	João Antonio
11702587000105	São Paulo Parcerias S.A	SP Parcerias	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
05494401000169	Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	Secretaria Municipal	João Antonio
05568649000127	Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	Secretaria Municipal	João Antonio
62002886000160	São Paulo Turismo	SPTuris	Soc. de Economia Mista	Ricardo Torres
05626770000168	Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	Secretaria Municipal	João Antonio
19153572000139	Subprefeitura Sapopemba	SUB-SB	Secretaria Municipal	João Antonio
28743311000160	São Paulo Investimentos e Negócios	SPIN	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
Não disponível	Fundo Financeiro	FUNFIN	Fundo	Ricardo Torres